



INSTITUTO
UNIVERSITÁRIO
DE LISBOA

A perspetiva das forças na intervenção do assistente social com as famílias de crianças e jovens em perigo

Maria Beatriz Dinis da Silva da Conceição

Mestrado em Serviço Social

Orientadora:

Doutora Maria João Pena, Professora Auxiliar,
Iscte-Instituto Universitário de Lisboa

Setembro, 2023



SOCIOLOGIA
E POLÍTICAS PÚBLICAS

Departamento de Ciência Política e Políticas Públicas

A perspetiva das forças na intervenção do assistente social com as famílias de crianças e jovens em perigo

Maria Beatriz Dinis da Silva da Conceição

Mestrado em Serviço Social

Orientadora:

Doutora Maria João Pena, Professora Auxiliar,

Iscte-Instituto Universitário de Lisboa

Setembro, 2023

Esta dissertação é dedicada ao Francisco que partiu de forma prematura há 2 anos, passado uma semana de iniciar este mestrado. Recordo a sua felicidade ao ver-me seguir este sonho e sei que gostaria muito de partilhar este momento comigo.

As saudades são muitas. O amor é eterno.

Para ti.

Agradecimentos

Chegou ao fim um caminho bonito e especial de 5 anos que ganha mais cor pelas pessoas que fizeram parte dele. Começo por agradecer à Professora Doutora Maria João Pena, minha orientadora da dissertação de mestrado, por todo o apoio, paciência e disponibilidade durante o processo de escrita da minha investigação. São sinceras as palavras que lhe dirijo de admiração enquanto pessoa e profissional. Grata ao Iscte-Iul pelos últimos 5 anos da minha vida. Foram tantos os momentos felizes que lá vivi. Agradeço aos professores da licenciatura e mestrado em Serviço Social pelo ensino de excelência, pela disponibilidade e apoio.

Agradeço também às assistentes sociais que contribuíram para a minha investigação, despendendo o seu tempo e partilhando comigo reflexões, experiências e, acima de tudo, o amor pelo Serviço Social. Foram todas e cada uma de vós contributo fundamental para este estudo.

Agradeço muito ao meu pai, à minha Maria, madrinha Sofia e tia Margarida, primo Hélder e padrinho Nelson que foram alguns dos meus principais pilares em toda a minha vida e não foi diferente nestes dois anos de mestrado. Obrigada pelo apoio e pelo amor. Sem vocês eu não seria tão feliz nem seria a pessoa que sou hoje.

Um abraço especial e muito apertado aos meus primos Madalena, Salvador e Dinis. Obrigada pelo vosso amor constante na minha vida e por iluminarem os meus dias. Que nunca se esqueçam do meu amor por vocês e do quão especiais são para mim. Um bem-haja a toda a minha restante família. Gosto muito de todos vocês e sou grata por vos ter.

Ao Pedro, o meu namorado e melhor amigo, que sempre me apoiou ao longo do meu percurso académico e que é um verdadeiro companheiro de vida. Obrigada por me fazeres acreditar que sou capaz de alcançar todos os meus sonhos e objetivos a que me proponho. Obrigada por tudo que é tanto. Agradecer também à sua família de quem tanto gosto.

Agradeço ainda a todos os meus amigos que acompanharam este meu percurso académico sempre com entusiasmo e esperança em como este dia chegaria. Uma menção especial e muito merecida à Vanessa, Bianca, Jéssica e Rita, minhas amigas de longa data e de todas as horas.

À Filipa, Sónia e Inês que são pessoas-luz na minha vida e fonte de inspiração. Obrigada por tudo, mas acima de tudo pelo exemplo que são para mim e pela diferença que fazem na minha vida. Gosto muito de vocês.

Por fim, quero deixar aqui a minha homenagem aos meus anjos da guarda: mãe e irmão Francisco. São muitas as saudades, mas também é enorme a gratidão pelo amor que deixaram no meu coração. Onde quer que estejam, espero que estejam orgulhosos desta conquista.

Sou oficialmente mestre em Serviço Social e não podia estar mais orgulhosa e feliz!

Resumo

A perspectiva das forças rompe com o Serviço Social convencional, promovendo a transição do modelo médico para a perspectiva das forças que privilegia as potencialidades, talentos e interesses pessoais, ao invés das fraquezas (Oliveira, 2016). Esta perspectiva incentiva uma relação igualitária entre as partes, assente na confiança e empatia (Blundo, 2000).

A intervenção do Serviço Social com famílias de crianças e jovens em perigo com base na perspectiva das forças centra-se na identificação das potencialidades, descoberta de talentos e desenvolvimento de competências parentais e dinâmicas familiares (Berg & Kelly, 2001, como citado em Roose et al., 2014).

Por meio de uma metodologia qualitativa, implementaram-se entrevistas semiestruturadas a 12 assistentes sociais que atuam com famílias de crianças e jovens em perigo, a fim de explorar as suas percepções acerca do recurso à perspectiva das forças e impacto que tal tem nos sujeitos de intervenção.

Esta investigação aprofundou o conhecimento sobre a intervenção com estas famílias segundo o quadro teórico da perspectiva das forças. Mais especificamente, clarificou em que fase da intervenção se identifica e desenvolvem as forças das famílias; permitiu perceber se a perspectiva das forças é aplicável a todas as famílias; qual a percepção dos assistentes sociais relativamente às forças das pessoas e se consideram que as famílias as reconhecem ou não; averiguar a opinião dos profissionais sobre a ligação entre a perspectiva das forças e o potencial de mudança das famílias; e por fim, permitiu elencar as oportunidades e desafios sentidos pelo assistente social.

Palavras-chave: Serviço Social; Perspetiva das forças; Famílias; Crianças e jovens em perigo; Potencial de mudança.

Abstract

The strengths perspective breaks with conventional social work, promoting a transition from the medical model to the strengths perspective, which focuses on personal potential, talents and interests, rather than weaknesses (Oliveira, 2016). This perspective encourages an equal relationship between the parties, based on trust and empathy (Blundo, 2000).

Social work intervention with families of children and young people in danger based on the strengths perspective focuses on identifying potential, discovering talents and developing parenting skills and family dynamics (Berg & Kelly, 2001, as cited in Roose et al., 2014).

Using a qualitative methodology, semi-structured interviews were carried out with 12 social workers who work with families of children and young people in danger, in order to explore their perceptions of the use of the strengths perspective and the impact this has on the intervention subjects.

This research has deepened our understanding of intervention with these families according to the theoretical framework of the strengths perspective. More specifically, it has clarified at what stage of the intervention the families' strengths are identified and developed; it has made it possible to understand whether the strengths perspective is applicable to all families; what the social workers' perception of people's strengths is and whether they think the families recognize them or not; it has ascertained the professionals' opinion on the link between the strengths perspective and the families' potential for change; and finally, it has made it possible to list the opportunities and challenges felt by the social worker.

Keywords: Social work; Strengths perspective; Families; Children and young people in danger; Potential for change.

Índice

Agradecimentos.....	iii
Resumo.....	v
Abstract.....	vii
Índice de Figuras.....	xi
Índice de Quadros.....	xi
Glossário de Siglas.....	xii
Introdução.....	1
CAPÍTULO I – QUADRO TEÓRICO/ANALÍTICO.....	3
1.1. Estado da arte.....	3
1.2. Conceito e definição de família.....	5
1.3. Conceito e definição de crianças e jovens em perigo.....	6
1.4. A perspetiva das forças.....	8
1.4.1. A perspetiva das forças e a mudança de paradigma no Serviço Social.....	8
1.4.2. A perspetiva das forças, a resiliência e o <i>empowerment</i>	10
1.4.3. A perspetiva das forças e a relação profissional em Serviço Social.....	11
1.4.4. A perspetiva das forças e o potencial de mudança das famílias.....	12
1.5. A perspetiva das forças na intervenção com famílias de crianças e jovens em perigo.....	13
CAPÍTULO II – ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO.....	17
2.1. Lógica e estratégia de investigação.....	17
2.2. Campo empírico: Universo e amostra.....	17
2.3. Técnica de recolha de dados.....	18
2.4. Técnica de tratamento de dados.....	19
2.5. Dificuldades e Limitações.....	19
2.6. Aspetos Éticos.....	20
CAPÍTULO III – ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS.....	21
3.1. Caracterização sociodemográfica das assistentes sociais entrevistadas.....	21
3.2. Caracterização das famílias de crianças e jovens em perigo.....	22
3.3. Situações de perigo sinalizadas.....	24
3.4. Medidas de Promoção e Proteção aplicadas.....	25
3.5. Duração da intervenção da CPCJ ou do Tribunal.....	27

3.6. O recurso à perspetiva das forças com as famílias de crianças e jovens em perigo.....	28
3.7. Momento da identificação e desenvolvimento das forças das famílias.....	29
3.8. Reconhecimento das forças por parte das famílias e do assistente social.....	30
3.9. Perspetiva das forças e o potencial de mudança das famílias.....	32
3.10. Contributos/oportunidades e desafios da utilização da perspetiva das forças.....	34
Conclusão.....	38
Referências bibliográficas.....	41
Anexos.....	47
Anexo A –Guião de entrevista semiestruturada.....	48
Anexo B– Consentimento informado.....	49
Anexo C - Etapas de intervenção das assistentes sociais entrevistadas.....	50
Anexo D – Momento da identificação e desenvolvimento das forças das famílias.....	52
Anexo E - Opinião das assistentes sociais sobre a relação entre a perspetiva das forças e a mudança nas famílias.....	54
Anexo F - Contributos/ oportunidades para as famílias segundo a perceção das assistentes sociais entrevistadas.....	56

Índice de Figuras

Figura 1.1 – CPR das forças

Figura 3.1 - Caracterização das famílias de crianças e jovens em perigo

Figura 3.2 - Situações de perigo

Figura 3.3 –Medidas de Promoção e Proteção

Figura 3.4 – Duração da intervenção da CPCJ ou do Tribunal

Figura 3.5 – Formas de avaliação do potencial de mudança

Figura 3.6 – Contributos/ oportunidades para os assistentes sociais

Figura 3.7 – Desafios sentidos pelas assistentes sociais

Índice de Quadros

Quadro 3.1 – Caracterização sociodemográfica das assistentes sociais entrevistadas

Glossário de Siglas

APP – Acordo de Promoção e Proteção

AS – Assistente social

CAFAP – Centro de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental

CNPDPCJ – Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens

CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

EATT – Equipa de Assessoria Técnica ao Tribunal

ECMIJ – Entidades com Competência em Matéria de Infância e Juventude

IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social

ISS - Instituto da Segurança Social, I.P

LPCJP – Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo

MAIFI – Modelo de Avaliação e Intervenção Familiar Integrada

PIAF - Plano Integrado de Apoio à Família

Introdução

A presente investigação denomina-se “A perspetiva das forças na intervenção do assistente social com as famílias de crianças e jovens em perigo” e é desenvolvida no Iscte-Iul, no âmbito do mestrado em Serviço Social. Tem como pergunta de partida: “De que forma a perspetiva das forças é utilizada pelo assistente social na intervenção com as famílias de crianças e jovens em perigo?” e apresenta como objetivo geral aprofundar conhecimento acerca da intervenção com famílias de crianças e jovens em perigo a partir do quadro teórico da perspetiva das forças.

Enquanto objetivos específicos apresentam-se: Clarificar em que fase da intervenção acontece a identificação e desenvolvimento das forças das famílias de crianças e jovens em perigo; perceber se a perspetiva das forças é aplicável a todas as famílias e quais os critérios aplicados; perceber a perceção dos assistentes sociais relativamente às forças das pessoas com as quais intervém e se estes consideram que as famílias as reconhecem ou não; averiguar a opinião dos assistentes sociais acerca da relação entre o recurso à perspetiva das forças e o potencial de mudança das famílias; e por fim, elencar quais as maiores oportunidades e desafios da utilização da perspetiva das forças por parte do assistente social na intervenção com famílias de crianças e jovens em perigo.

Juntam-se neste estudo dois grandes temas do Serviço Social, alvo de debates no seio da classe profissional: a intervenção do assistente social com base na perspetiva das forças, que representa a rutura com o Serviço Social convencional, e o sistema de promoção e proteção de crianças e jovens em perigo, mais concretamente, as famílias das respetivas crianças e jovens.

A presente investigação pretende não só contribuir para a reflexão crítica acerca do tema e para o debate na classe profissional, mas principalmente para produção de conhecimento científico que possa contribuir para uma prática profissional do assistente social mais informada e esclarecida no domínio da intervenção com as famílias cujas crianças se encontram numa situação de perigo.

A dissertação de mestrado espera conseguir enfatizar o quão relevante uma atuação baseada em identificar, reforçar e desenvolver de forças, interesses e esperanças pode ser. Sabe-se que uma relação assente nas forças, empatia e confiança tem mais potencial de alcançar os objetivos desejados, do que aquela se baseia nas fragilidades. Neste último caso, a relação entre as partes fica enfraquecida, a confiança quebra-se e os níveis de resistência à intervenção aumentam (Blundo, 2000; Saleebey, 2009).

Para a presente investigação optou-se por uma metodologia qualitativa, tendo como técnica de recolha de dados a entrevista semiestruturada a assistentes sociais a exercer de funções no âmbito do sistema de promoção e proteção e que baseiem a sua prática na perspetiva das forças.

A presente dissertação de mestrado organiza-se em 3 capítulos. No quadro teórico/analítico (primeiro capítulo) é inicialmente exposto o estado da arte, isto é, uma revisão de estudos acerca da perspetiva das forças e da sua utilização com famílias. São partilhados alguns dados e conclusões obtidos por meio dos mesmos.

Este capítulo incide ainda sobre a revisão da literatura, que se subdivide nos seguintes tópicos: 1.1 Estado da arte; 1.2 Conceito e definição de família; 1.3 Conceito e definição de crianças e jovens em perigo; 1.4 A perspetiva das forças; 1.4.1 A perspetiva das forças e a mudança de paradigma no Serviço Social; 1.4.2 A perspetiva das forças, a resiliência e o *empowerment*; 1.4.3 A perspetiva das forças e a relação profissional em Serviço Social; 1.4.4 A perspetiva das forças e o potencial de mudança das famílias; 1.5 A perspetiva das forças na intervenção com famílias de crianças e jovens em perigo.

O capítulo 2 é dedicado ao enquadramento metodológico. Neste espaço, é anunciada a lógica e estratégia de investigação, o campo empírico (o universo e a amostra), a técnica de recolha de dados escolhida (entrevista semiestruturada) e a técnica de tratamento de dados (análise de conteúdo com recurso ao *software* MAXQDA). Ademais, a discente partilha as dificuldades e limitações sentidas na elaboração deste trabalho e finaliza com os aspetos éticos em que se baseia o estudo.

A análise e discussão dos resultados (capítulo 3) caracteriza-se por ser o momento em que é realizada a apresentação e análise dos dados obtidos nas entrevistas, relacionando-os em seguida, com a teoria, a fim de promover a discussão dos resultados. Por fim, conclui-se a dissertação de mestrado, expondo respostas ao objetivo geral e aos específicos.

CAPÍTULO I – QUADRO TEÓRICO/ ANALÍTICO

1.1 Estado da arte

Nos anos 80 surge no âmbito da intervenção do Serviço Social em saúde mental uma nova proposta de abordagem que propõe a rutura com o Serviço Social convencional assente no modelo médico (Saleebey, 2009). A perspetiva das forças tem vindo desde a sua origem a ganhar espaço no meio académico e na prática (Oliveira, 2016) e, nesse sentido, têm sido vários os trabalhos de investigação científica que anunciam a perspetiva das forças como trazendo benefícios, em primeiro lugar, para a relação profissional e, em seguida, para a própria intervenção do Serviço Social e sucesso da mesma.

A título de exemplo refere-se o estudo de Werrbach (1996) onde foram entrevistadas 20 pessoas que trabalhavam num projeto com crianças e jovens. Após ser exposto um caso hipotético aos profissionais, procurou perceber-se qual seria a abordagem técnica que adotariam. Referiram um princípio da abordagem das forças cerca de 20 vezes durante a entrevista, o que para o autor significou que recorriam a esta abordagem na sua atuação (Saint-Jacques et al., 2009). Já Staudt et al. (2001) analisaram 9 estudos sobre a eficácia da perspetiva das forças e perceberam que vários profissionais embora não afirmem concretamente utilizar esta abordagem, adotam diversos elementos da mesma. (Early & GlenMaye, 2000, como citado em Saint-Jacques et al., 2009). Os autores afirmam após a sua análise que “[a] semelhança entre diferentes abordagens torna difícil isolar características que são únicas da abordagem baseada em pontos fortes e, conseqüentemente, julgar a eficácia dos serviços com base nesta abordagem” (Saint-Jacques et al., 2009, p. 456).

Por intermédio de uma investigação onde foram auscultados 118 assistentes sociais israelitas que exerciam funções em intervenção comunitária Itzhaky & Bustin (2002) entenderam que estes utilizam mais a perspetiva das forças (70%) do que o modelo clínico (30%). Contudo, perante os resultados do estudo concluíram que “os trabalhadores que adotaram uma perspetiva orientada para a patologia experimentaram um maior sentimento de capacitação pessoal e de competências profissionais do que os que adotaram uma perspetiva das forças. (...) embora o serviço social comunitário aplique geralmente uma perspetiva de forças, os trabalhadores (...) sentem-se menos capacitados e menos competentes quando utilizam esta perspetiva” (Itzhaky & Bustin, 2002, p. 68). Tal acontece quando os profissionais não estão suficientemente formados para utilizar a perspetiva das forças. Esta abordagem pressupõe a transferência de poder do assistente social para as pessoas, estabelecendo uma relação de parceria e igualdade na resolução do problema. Assim, os assistentes sociais podem sentir medo de perder o controlo e autoridade, aspetos a que a sua formação académica, assente na ótica do Serviço convencional, deu relevância. A investigação de Itzhaky & Bustin (2002) terminou com a proposta de ser expandido o conhecimento sobre a perspetiva das forças nas universidades de Serviço Social em Israel.

Noutro estudo, foram entrevistados 30 profissionais de Centros de Juventude e em Centros Locais de Serviços Comunitários com funções no âmbito da intervenção com crianças e jovens em risco ou perigo e respetivas famílias. Ao longo das entrevistas, Saint-Jacques et al. (2009) identificaram aspetos comuns entre as estratégias utilizadas na avaliação da situação familiar e os princípios da perspetiva das forças. Principalmente os profissionais dos Centros Locais de Serviços Comunitários atribuíram importância aos sujeitos de intervenção, atribuindo-lhes responsabilidade e poder de decisão sobre questões que lhes diziam respeito. Descreveram as famílias como *experts* das suas vidas e o profissional como alguém que orienta, capacita e promove o *empowerment*. Neste mesmo estudo, foi ainda solicitado aos profissionais que caracterizassem a situação das famílias que acompanhavam. A maioria das respostas (72,1%), englobando os dois serviços, teve um carácter negativo, enquanto 27,9% se referiram a potencialidades das mesmas, o que significa que a prática destacava os défices das famílias (Cowger, 1992, citado em Saint-Jacques et al., 2009).

No decorrer do tempo, tem sido evidente a maior aposta nas competências das famílias e na perspetiva das forças enquanto fundamento teórico para a intervenção do Serviço Social, como demonstrou o estudo de Itzhaky e Bustin (2002). Porém, os resultados do estudo de Saint-Jacques et al. (2009) sugere serem necessárias mudanças organizacionais para tornar mais eficaz a intervenção com as famílias, particularmente concretizar uma diminuição do número de casos por profissional e uma maior flexibilidade nos horários de trabalho.

Roose, et al. (2014) refere a existência de um projeto-piloto na Bélgica no domínio do bem-estar e proteção das crianças e jovens conhecido por promover uma atuação centrada na família segundo o quadro teórico da perspetiva das forças. Em 2010, o Departamento de Estudos de Bem-Estar Social da Universidade de Ghent (Bélgica) investigou o projeto Experiência Colombo, a fim de serem adquiridos conhecimentos empíricos sobre o mesmo como uma prática orientada para as forças (Roose et al., 2014). É exposto que o trabalho baseado nas potencialidades/habilidades também "(...) corre o risco de se aproximar demasiado das noções neoliberais contemporâneas de autoajuda e de autorresponsabilização e de se sobrepôr às desigualdades estruturais que impedem o desenvolvimento pessoal e social" (Gray, 2011, p. 10, como citado em Roose et al., 2014, p.14), frisando o complexo desafio que esta perspetiva representa para o Serviço Social.

Já mais recentemente, em 2021, Marta Guarda concluiu com a sua dissertação de mestrado que as entrevistadas assumem objetivos que seguem a perspetiva das forças, tal como o estabelecimento de uma relação de ajuda e confiança, privilegiando a autonomia e responsabilização das famílias pelo processo de mudança.

Segundo a sua investigação, as famílias multidesafiadas estão conscientes das suas forças e qualidades, principalmente no referente às qualidades pessoais, sendo estas potencialidades também identificadas pelas assistentes sociais. Por outro lado, noutras dimensões de análise também se entende que as assistentes sociais reconhecem mais forças nas famílias do que as próprias, destacando a rede de

suporte familiar, a respetiva história de vida e a capacidade de produzir mudanças. Os dados obtidos por Guarda (2021) permitem afirmar que as famílias multidesafiadas apresentam uma boa capacidade de resiliência, confirmando-se desta forma o parecer de Bernard & Truebridge (2009). “Os fatores de proteção identificados, pelas assistentes sociais e pelas famílias, vão ao encontro dos processos-chave de resiliência propostos por Hawley & DeHann (1996) e Walsh (2003)” (Guarda, 2021, p. 44).

1.2 Conceito e definição de família

O conceito de família tem sofrido alterações nas formas de organização e estrutura dos sistemas familiares acompanhando as transformações culturais e sociais. Com esta evolução histórica surgiram novas dinâmicas e tipologias de famílias, rompendo com o modelo convencional de família (Almeida, 1995, como citado em Pena, 2019). Devido à sua característica dinâmica e flexível, o conceito de família é complexo e difícil de definir, pois embora existam múltiplas perspectivas que apresentam definições, não existe um consenso universal (Saraceno & Naldini 2003; Amaro, 2014).

Na perspectiva de Hodkin et al. (1996, como citado em Faco & Melchiori, 2009), os limites do conceito de família são estabelecidos pelos laços de intimidade e afetividade, sendo necessário ter em consideração o que as pessoas pensam e sentem a este respeito. A definição de família é então uma conceção subjetiva, baseada nos sentimentos, crenças e valores de cada um (Crepaldi, 1998, como citado em Faco e Melchiori, 2009).

Para Giddens (2001), a família refere-se a um conjunto de pessoas relacionadas diretamente por laços de parentesco e cujos adultos assumem a responsabilidade do cuidado e bem-estar das crianças. Representa uma construção social e refere-se a uma forma de atuar e pensar coletivo, que evoluiu no tempo relativamente ao funcionamento, organização e mudança da sociedade (Silva, 2001, como citado em Dias, 2011).

Toda a família é única e especial em si mesma, dadas as características e recursos próprios, hábitos, experiências e dinâmica, realizando trocas com a sociedade. Não é um sistema fechado em si mesmo, mas sim um sistema interativo com as variáveis internas e externas. A família pode ser considerada ainda um local de socialização e de exercício da cidadania (Faco & Melchiori, 2009). Sendo encarada como uma unidade social e um sistema onde são estabelecidas relações entre os respetivos elementos e o meio envolvente, a família é um “(...) sistema [ativo e dinâmico] formado por subsistemas que se influenciam interna e externamente num sistema aberto onde as influências são recíprocas” (Alarcão, 2006, como citado em Dias, 2011, p.147).

Esta lógica assenta na teoria geral dos sistemas, que enquadra a família num complexo sistema de interdependência entre a esta e o ambiente externo (Relvas, 2004, como citado em Shirley, 2015). É considerada como um conjunto organizado de membros interdependentes em que qualquer ação num deles tem impacto nos restantes. Na teoria sistémica, são expostos cinco subsistemas: o individual, o

conjugal, parental, fraternal e o filial. São ainda sugeridos os subsistemas intrafamiliar e extrafamiliar (família alargada e rede social de suporte), mas nem todas as famílias são compostas por estes últimos (Alcarão, 2002, como citado em Shirley, 2015). Existem outras teorias acerca da família como a teoria do ciclo vital de Sorokin (1931) e o modelo ecológico de Urie Bronfenbrenner (1979) (Shirley, 2015).

Segundo Dias (2011), a família é um sistema comunicacional onde ocorrem trocas de influências entre os elementos da família e destes para com o meio em que se inserem. Pode ser ainda considerada como um espaço privilegiado tanto para a aprendizagem e aprofundamento de dimensões significativas de interação, comunicação e relação essenciais ao desenvolvimento do ser humano (Acuña & Solar, 2002; Alcarão & Gaspar, 2007) como para a construção social da realidade assente em relações naturais (Saraceno & Naldini, 2003), determinada por um conjunto de práticas, valores e normas que se inserem num dado tempo e contexto histórico (Brioli, 2014). O conceito de família é proposto por Petzold (1996, p. 39) como “um grupo social especial, caracterizado por intimidade e por relações intergeracionais” (Faco & Melchiori, 2009, p. 123).

Diversos autores defendem que não é possível falar sobre família segundo a lógica de existir um modelo de vida mais ou menos universal, dado que o domínio da forma tradicional de família tem vindo a ser alterada desde a segunda metade do século XX, acompanhando as alterações sociais e culturais da sociedade (Minuchin, 1985; Giddens, 2001).

Passou-se de uma dimensão alargada, para uma de família nuclear, mas foram-se acrescentando, progressivamente, novas formas de convivência: aumentaram as famílias constituídas por um só membro (...), as famílias compostas por um só progenitor com os filhos, mas também as famílias recompostas, fruto do aumento dos divórcios e de segundos casamentos ou segundas uniões, ou, ainda as famílias multiétnicas e [as homossexuais] (Campanini, 2015, p. 2 e 3).

Assim, Giddens (2001) sugere que se fale em “famílias” ao invés em “família”, enfatizando a diversidade de formas de organização familiar (Giddens, 2001). Embora seja evidente a pluralidade de formas de família – nuclear, unipessoal, recomposta, monoparental e homoparental - na sociedade contemporânea, é incontestável a manutenção da essência do conceito de família como um grupo social cujos seus membros coabitam ligados por meio de relações interpessoais (Dias, 2011).

1.3 Conceito e definição de crianças e jovens em perigo

Tal como o conceito de família, também o de criança tem vindo a sofrer alterações consoante a época histórica em que a sociedade se encontra. O próprio lugar da criança enquanto elemento de uma família foi alvo de transformações. Até final do século XIX, as crianças, equiparadas aos adultos, eram desprovidas de direitos e a sua função na família era apoiar no seu funcionamento e na vida doméstica,

inclusive enquanto fonte de rendimento. A vida laboral iniciava-se em tenra idade e uma grande percentagem de crianças não avançava na escolaridade (Pena, 2019).

O caminho de evolução no sentido de ser assumida a responsabilidade pela promoção e proteção dos direitos das crianças é visível. A criação e implementação de legislação nacional e internacional acompanhou a transição da perceção da criança enquanto objeto de direito para sujeito de direito, dotado de voz e opinião sobre a sua vida e o mundo onde se insere (Pena, 2019).

Por criança entende-se “(...) todo o ser humano menor de 18 anos, salvo se, nos termos da lei que lhe for aplicável, atingir a maioridade mais cedo” (UNICEF, 2019, artigo 1º). Segundo o Código Civil (versão à data de 2023, artigo 122º), “é menor quem não tiver ainda completado dezoito anos de idade”. Perante a Lei n.º 147/99 de 1 de setembro com as alterações da Lei n.º 142/2015 de 8 de setembro – Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (LPCJP) -, criança ou jovem é “a pessoa com menos de 18 anos ou a pessoa com menos de 21 anos que solicite a continuação da intervenção iniciada antes de atingir os 18 anos, e ainda a pessoa até aos 25 anos sempre que existam, e apenas enquanto durem, processos educativos ou de formação profissional” (artigo 5º).

De reforçar a mudança de paradigma relativamente ao conceito de criança a partir do ano de 2001, momento em que é concretizada a transição da Organização Tutelar de Menores para a LPCJP e, com isso, se quebra a visão redutora de criança e das possibilidades de intervenção com este público-alvo. Passa-se de um modelo de menores para outro de família e infância em que se verifica um enfoque sistémico e de centralidade não só na criança, mas também na sua família, existindo o objetivo de identificar recursos na família e desenvolvê-los.

A criança pela sua própria definição e pelas diversas fragilidades associadas ao seu Ser está naturalmente exposta a possíveis riscos acrescidos quando tais são efetivamente proporcionados. O conceito de criança em risco junta um leque variado de situações, pelo que se verifica necessário as mesmas serem delimitadas e esclarecidas (Penha, 1996). Por criança em risco entende-se aquela que pelas suas características biológicas ou enquadramento sociofamiliar, manifesta uma maior possibilidade de experienciar dificuldades que comprometam a satisfação das suas necessidades básicas, essenciais ao seu desenvolvimento saudável e positivo (Penha, 1996; Sousa & Carvalho, 2015).

As situações de risco dizem respeito ao perigo potencial para efetivação dos direitos da criança, no domínio da segurança, saúde, formação, educação e desenvolvimento. Compreende-se que a evolução dos fatores de risco condicionem, na maior parte dos casos, o surgimento das situações de perigo (...) (Direção Geral da Saúde, 2008, como citado em Sousa & Carvalho, 2015, p. 170).

O conceito de perigo é mais restrito do que o de risco. Paulo Guerra (2021) defende que o conceito jurídico de “crianças e jovens em perigo” é inspirado no artigo 1918º do Código Civil, surgindo em detrimento do conceito mais amplo de “crianças em risco”, uma vez que nem todas as possíveis situações de risco para a criança legitimam a atuação do Estado e da sociedade na sua vida e da respetiva família.

Neste sentido, a intervenção é limitada a situações de risco que coloquem em perigo a saúde, segurança, educação, formação ou desenvolvimento da criança ou jovem (Guerra, 2021). Consta na LPCJP (art.3º, n.º 2), que uma criança ou jovem está em perigo quando:

- a) Está abandonada ou vive entregue a si própria;
- b) Sofre maus-tratos físicos ou psíquicos ou é vítima de abusos sexuais;
- c) Não recebe os cuidados ou a afeição adequados à sua idade e situação pessoal;
- d) Está aos cuidados de terceiros, durante período de tempo em que se observou o estabelecimento com estes de forte relação de vinculação e em simultâneo com o não exercício pelos pais das suas funções parentais;
- e) É obrigada a actividades ou trabalhos excessivos ou inadequados à sua idade, dignidade e situação pessoal ou prejudiciais à sua formação ou desenvolvimento;
- f) Está sujeita, de forma directa ou indirecta, a comportamentos que afectem gravemente a sua segurança ou o seu equilíbrio emocional;
- g) Assume comportamentos ou se entrega a actividades ou consumos que afectem gravemente a sua saúde, segurança, formação, educação ou desenvolvimento sem que os pais, o representante legal ou quem tenha a guarda de facto se lhes oponham de modo adequado a remover essa situação.
- h) Tem nacionalidade estrangeira e está acolhida em instituição pública, cooperativa, social ou privada com acordo de cooperação com o Estado, sem autorização de residência em território nacional.

1.4 A perspetiva das forças

1.4.1 A perspetiva das forças e a mudança de paradigma no Serviço Social

Foi na Universidade do Kansas que, nos anos 80, profissionais e investigadores do Serviço Social (Dennis Saleebey, Charles Rapp, Patrick Sullivan e Ane Weick) em contextos de saúde mental desenvolveram a perspetiva das forças.

Saleebey (1996; 2009) esclarece que a perspetiva das forças não deve ser aproximada a uma teoria nem a um modelo, dadas as suas definições divergentes. Uma perspetiva apresenta-se como um ponto de vista, uma forma de compreender e interpretar certos aspetos ou conceitos. Permite, desta forma, compor uma visão e interpretação sobre o mundo à luz dos princípios e valores em que se fundamenta (Saleebey, 1996; Saleebey, 2009). Este movimento de transição entre abordagens pode mostrar-se complexo, dados os desafios que acarreta aos profissionais de Serviço Social (Roose, et al., 2014).

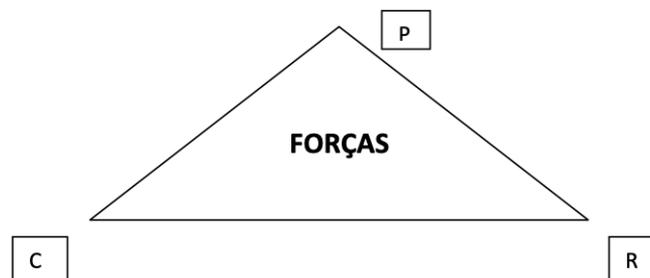
Encarada como uma mudança de paradigma da intervenção no Serviço Social, a perspetiva das forças sugere que a prática profissional se centre nas forças, interesses e esperanças dos indivíduos, ao invés de nas suas fragilidades e défices (Cohen, 1999; Pena, 2012). Emerge como oposição e crítica a abordagens convencionais do Serviço Social restringidas ao modelo clínico (Oliveira, 2016). Privilegiando então as soluções e não os problemas das pessoas, “(...) a perspetiva das forças oferece à

profissão uma oportunidade para mudar os quadros e aprender a colaborar com indivíduos, famílias e comunidades numa relação de trabalho mais igualitária, baseada nos seus pontos fortes e resiliência.” (Blundo, 2000, p. 301).

Por meio da perspectiva das forças é proporcionado um novo enfoque que incide na pessoa, no profissional e na realidade. O indivíduo, grupo ou comunidade passa a ser encarado como único, fonte de potencialidades, talentos e recursos, tornando-se alvo de uma intervenção social baseada na possibilidade (Saleebey, 2009).

Na concepção de Gray (2011), identificam-se cinco características base da perspectiva das forças no âmbito do Serviço Social, nomeadamente: 1) o sujeito de intervenção é capaz de tomar as suas próprias decisões, devendo o assistente social acreditar e confiar na sua capacidade de crescimento e mudança; 2) centra-se no crescimento do potencial humano, em que cada indivíduo tem uma resiliência inata; 3) o estabelecimento de uma relação de empatia, escuta ativa, confiança e verdade é o pilar essencial e preditor de uma intervenção eficaz e de sucesso; 4) constrói-se uma nova realidade a partir das forças e recursos internos da pessoa; 5) existe um compromisso ético no desenvolvimento das potencialidades dos indivíduos, apoiando-as no fortalecimento do seu poder e no processo de mudança pessoal (Saleebey, 2000; Oliveira, 2016).

Figura 1.1 – CPR das forças



Fonte: Saleebey, 2009, p.10, como citado em Pena, 2012, p. 57.

C – competências, capacidades, coragem

P – promessas, possibilidades, expectativas positivas, potencial

R – resiliência, recursos

Saleebey (2009) difunde o triângulo “CPR das Forças” (Figura 1.1) como auxiliador aos assistentes sociais na tarefa de agrupar as potencialidades identificadas nos sujeitos de atenção. O “C” simboliza capacidades, competências e coragem, o “P” significa promessa, possibilidade e potencialidades e o “R” representa resiliência, reservas e os recursos (Saleebey, 2000; Pena, 2012; Oliveira, 2016).

Embora a perspetiva das forças se caracterize pela atenção nas forças, em momento nenhum é proposto a desvalorização ou esquecimento dos problemas das pessoas. Assim, as fragilidades são também assumidas durante o processo de intervenção, contudo de uma forma mais positiva, até mesmo no que diz respeito ao vocabulário aplicado pelo profissional. Substitui-se, por exemplo, a expressão “problemas” por “desafios” (Cohen 1999; Grant & Cadell, 2009). Assim, promove-se uma nova visão de realidade, de forma mais positiva e esperançosa, privilegiando as hipóteses ao invés das situações-problema, as escolhas ao invés das limitações (Oliveira, 2016).

Weick & Pope (1988) argumentam que as pessoas não crescem nem nutrem vontade de mudar quando o centro da intervenção e da relação profissional são os seus problemas, visto que a confiança entre as partes fica enfraquecida (Saleebey, 1996). Assim, o crescimento ocorre por meio do reconhecimento e desenvolvimento das forças (Weick et al., 1989). Este reconhecimento implica a capacidade de valorizar o modo como as pessoas interpretam e experienciam a sua realidade.

O processo de identificação e desenvolvimento das forças pode pressupor algum tempo até que as pessoas confiem nas potencialidades identificadas em conjunto. No decorrer desta fase, as pessoas aprendem muito sobre elas próprias e o que as rodeia enquanto lidam não só com sucessos, mas principalmente com as experiências desafiadoras, retirando vários ensinamentos que se verificam úteis para prosseguirem com a sua vida (Wolin & Wolin, 1993, como citado em Saleebey, 2009).

Relembrar vitórias passadas com o intuito de incentivar novas conquistas pode apresentar-se como estratégia, uma vez que se explora o orgulho na superação dos obstáculos. As pessoas estão na maioria das vezes numa condição de vulnerabilidade e, por isso, as conquistas passadas estão frequentemente submersas pela de vergonha e culpa (Saleebey, 1996). É função do profissional de Serviço Social delinear formas de aumentar os níveis de confiança dos sujeitos de intervenção (Kam, 2021).

1.4.2 A perspetiva das forças, a resiliência e o *empowerment*

A resiliência e o *empowerment* são conceitos chave na perspetiva das forças, verificando-se inseparáveis na prática, uma vez que quando separados da perspetiva a tornam inexequível (Guarda, 2021).

A resiliência é compreendida como a capacidade de enfrentar, numa primeira fase, uma realidade adversa e, de seguida, uma resposta positiva perante uma contrariedade. Interpreta-se não só como uma característica inata, mas também como uma interação ativa entre as características individuais e o meio social envolvente (Cohen, 1999; Yunes & Szymanski, 2007, como citado em Guarda, 2021). Ou seja, a resiliência não é a desconsideração das experiências complicadas e traumas de uma pessoa, mas a capacidade de suportar essas provações e conseguir retirar alguma aprendizagem das mesmas. É um processo contínuo de crescimento, articulação do conhecimento, forças e capacidades que permitem responder de forma positiva aos desafios que surgem (Saleebey, 1996).

O *empowerment* define-se por ser o meio através do qual as pessoas assumem o controlo das suas vidas e alcançam os seus objetivos (Oliveira, 2016; Kam, 2021). Existem três tipos de *empowerment* – individual, comunitário e organizacional – e cinco elementos abrangidos pelo mesmo - a colaboração entre o profissional e a pessoa; a intervenção centrada nos recursos e forças; o trabalho de parceria focado no sujeito e no ambiente; a participação ativa do indivíduo; e a orientação profissional para os grupos mais vulneráveis (Oliveira, 2016).

“Uma abordagem orientada pelo *empowerment* está baseada na crença de que as pessoas podem desenvolver as capacidades necessárias para realizar uma transformação e assegurar o acesso aos recursos ou até mesmo controlá-los” (Dubois e Miley, 2005, como citado em Oliveira, 2016, p.65). No processo de transformação e superação dos desafios, é função do assistente social apoiar e orientar o sujeito de atenção. Para que o *empowerment* tenha um efeito realmente transformador deve ser construído por meio do diálogo e da ação (Saleebey, 1996). Embora se entenda fundamental a disponibilização de recursos, a mudança pessoal assume um papel de primazia para a concretização do *empowerment* (Branco, 2008, como citado em Guarda, 2021).

1.4.3 A perspectiva das forças e a relação profissional em Serviço Social

A relação assume um papel primordial na história do Serviço Social, tendo um lugar de destaque já nas práticas profissionais das pioneiras Mary Richmond, Octavia Hill e Elizabeth Fry. Os fundadores do Serviço Social, no século XIX, valorizavam as pessoas e defendiam que a mudança social podia ser promovida pela boa relação com as mesmas (Pena, 2012). Ao longo do tempo, a relação na prática do Serviço Social foi sendo algo discutido pelas diferentes vertentes científicas. Enquanto as abordagens humanísticas, a abordagem centrada na pessoa e a corrente psicodinâmica defendiam que a relação profissional era a base para uma prática de sucesso, os comportamentalistas não extinguiram a relação, mas davam maior importância aos aspetos técnicos (Howe, 2009, como citado em Pena, 2012).

Todas as teorias de Serviço Social referem a relação enquanto elemento a considerar na intervenção social, o que varia são os níveis de importância atribuídos. Howe (2009) defende que independentemente das abordagens teóricas a que o assistente social recorre na intervenção e de todas as variáveis que podem surgir, o centro da prática é sempre a relação que se estabelece entre as partes envolvidas.

Constam elencadas no Código Deontológico dos Assistentes Sociais (2018) entre as várias competências profissionais específicas do assistente social, as competências relacionais definidas pela “[criação] de relações de respeito, confiança, empatia e cooperação para as mudanças necessárias, incluindo a construção de redes e parcerias” (p.6). Tal demonstra que as competências relacionais são consideradas como um fator basilar no Serviço Social. “Quando o assistente social se cruza com a pessoa (...) tem de ligar-se, ser empático e procurar a compreensão, pois a pessoa necessita de sentir-se compreendida, tem de haver uma procura de sentido, e com ele vem o controle, a recuperação da

esperança, a construção da resiliência e a capacidade para lidar com a situação” (Howe, 2009, p.195, como citado em Pena, 2012, p.56).

A perspectiva das forças é uma das abordagens teóricas que coloca a relação no centro da prática profissional. O assistente social estabelece com o sujeito de intervenção um compromisso, através de uma relação de verdade, confiança, empatia e colaboração, criando expectativas positivas e tornando-o participativo na própria vida e na comunidade (Saleebey, 2009; Weick & Saleebey, 1998; Pena, 2012).

Esta perspectiva implica que o profissional altere a forma como pensa, aborda e se relaciona com as pessoas, uma vez que ao invés de se centrar exclusiva ou predominantemente nos problemas, passa a fazê-lo nas possibilidades e competências. O foco nos desafios é menor, atentando-se ao que as pessoas têm feito perante os mesmos e ao que ainda podem fazer (Weick et al.,1989; Cohen, 1999).

Pode acontecer o profissional não estar preparado para escutar e acreditar no que as pessoas partilham sobre as suas histórias de vida, mas é fundamental que suspenda essa descrença e se liberte de julgamentos. Deve procurar confiar firmemente nas pessoas, transmitindo-lhes isso mesmo (Lee, 1994, conforme citado por Weick e Saleebey, 1998). As pessoas sentirem que alguém acredita nelas, nas suas capacidades e possibilidade de ultrapassar os desafios, aumenta a autoestima, confiança e, por sua vez, gera motivação para a mudança (Saleebey, 2000; Blundo, 2000).

Cabe ao profissional reunir as motivações, capacidades, recursos e interesses dos indivíduos e apoiar na definição do caminho para atingir as metas e sonhos Saleebey, 1996; Saleebey, 2000; Blundo, 2000). Nesta lógica, a relação não deve assentar numa postura de autoridade e imposição, mas antes numa postura de colaboração e participação da pessoa (Pena, 2012; 2013).

Uma relação baseada nas potencialidades do indivíduo, família ou comunidade, é uma relação mais igualitária e de parceria, o oposto da relação baseada nas fraquezas e limitações que promove um diálogo em que uma das partes tem mais poder (Itzhaky e Bustin, 2002; Saleebey, 2009).

Ainda numa fase embrionária do Serviço Social enquanto profissão, Mary Richmond defendeu que "os indivíduos têm vontades e propósitos próprios, e não estão preparados para desempenhar um papel passivo no mundo" (Weick et al.,1989, p. 354). Às pessoas atribui-se a responsabilidade, decisão e controlo sobre aquilo que é melhor para si, assumindo os assuntos que lhes dizem respeito por meio de uma posição de *experts* da sua vida (Saleebey, 1997, como citado em Itzhaky & Bustin, 2002; Weick & Saleebey, 1998).

1.4.4 A perspectiva das forças e o potencial de mudança das famílias

Conforme exposto no ponto anterior, é possível afirmar que a relação estabelecida entre o profissional e os sujeitos de intervenção tem impacto nos resultados da intervenção, uma vez que a abordagem realizada pelo assistente social tem influência na confiança depositada no processo de ajuda e disponibilidade das pessoas para a intervenção (Pinkney, 2018, como citado em Saleebey, 2009).

Os recursos internos, talentos e competências podem não ter sido identificados e explorados até ao momento em que se deu início a intervenção do assistente social, porém quando descobertos e aprofundados numa lógica de parceria e colaboração entre as partes podem potenciar a mudança e início de um rumo de vida diferente do verificado até ao momento (Saleebey, 2000; Weick et al., 1989; Wolin e Wolin, 1994, como citado em Saleebey, 2009).

Quando se aborda o conceito de potencial de mudança somos remetidos para o Modelo de Avaliação e de Intervenção Familiar Integrada (MAIFI), que

(...) é uma resposta de avaliação e intervenção centrada na família, multissistémica, ou seja, que se foca não só no funcionamento intrafamiliar mas, também, na sua ligação com o meio e com os sistemas em que se insere, e com os quais estabelece relações que, num ou noutro momento, podem ser mais ou menos facilitadoras do desenvolvimento e adaptação da família e dos seus elementos, particularmente das crianças e dos jovens (...). É, ainda, um modelo de orientação focado nas forças e em processos de resiliência, com influências das abordagens narrativas e centradas nas soluções (Ana Melo & Madalena Alarcão, 2012, p. 3 e 4).

Tal como a perspetiva das forças e o conceito de resiliência familiar, o MAIFI baseia-se nos recursos internos e externos das famílias. Na sua ótica, todas famílias podem recrutar as competências por si já conhecidas e explorar outras novas e, nesse sentido, potenciar a mudança. Seguindo este pensamento, é realizada uma avaliação de potencial de mudança para as famílias, caracterizada por ser uma avaliação compreensiva, que possibilita um projeto de apoio à família mais ajustado às suas necessidades, realidade e definição conjunta de estratégias alternativas que contribuam tanto para a mudança como para a promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens das famílias (Ana Melo & Madalena Alarcão, 2012). O potencial de mudança consiste então na avaliação da “(...) capacidade da família em promover dinâmicas familiares que potenciem o bem-estar e o desenvolvimento saudável da criança” (Pena, 2019, p. 59).

As expectativas positivas, a esperança e o próprio efeito placebo inerentes à perspetiva das forças, apresentam-se como dimensões fundamentais para a promoção de mudança e alteração da situação-problema (Saleebey, 2000; Pena, 2012; 2013). De referir que, contudo, tal não significa que este movimento de mudança seja algo fácil ou realizado de forma automática por parte dos indivíduos, dado ser complexo e executado ao ritmo de cada um (Weick e Saleebey, 1998).

1.5 A perspetiva das forças na intervenção com famílias de crianças e jovens em perigo

As famílias cujas crianças e/ou jovens se encontram numa situação de perigo podem ser consideradas multidesafiadas. Enfrentam este desafio em consequência ou em relação com outros tantos. As atuais designadas famílias multidesafiadas, foram outrora denominadas como famílias multiproblemáticas. Esta evolução no olhar para a família surge a par e passo com a própria evolução do conceito de família, dadas as transformações que a mesma tem vindo a sofrer na sociedade (Fernandes, 2015).

O conceito de família multiproblemática, gerado nos anos 50, pressupõe o olhar para família enquanto fonte de problemas. São integradas nesta noção, famílias com características específicas, como o baixo nível socioeconómico, o alcoolismo e toxicodependência, a delinquência, os maus-tratos e o abandono, que submetem as crianças a situações de perigo (Alarcão, 2002, como citado em Pena, 2019). As responsabilidades parentais destas famílias não são normalmente assumidas ou desempenhadas plenamente e as relações conjugais são conflituosas (Martinez, 2003, como citado em Fernandes, 2015). Nestes casos, está presente a imprevisibilidade familiar, a inexistência de consciência dos sistemas de regulação familiar e padrões de comportamento a título individual e enquanto sistema, o que impacta o equilíbrio necessário à transformação (Alarcão & Gaspar, 2007, como citado em Fernandes 2015).

Mais recentemente, foi adotado o conceito de família multidesafiada que encara a família como um conjunto de elementos sujeitos a múltiplos desafios ao longo da sua história de vida comum, desafios esses que são, muitas vezes, experienciados em simultâneo. A par disto, vivenciam condições sociais vulneráveis que têm repercussões no desenvolvimento, bem-estar e na qualidade de vida da família (Melo, 2011, como citado em Fernandes, 2015). Estas famílias caracterizam-se pelas “(...) condições de vida adversas, a exposição a ambientes ou circunstâncias stressantes e o lidar com múltiplos desafios (...). Esta definição, referindo-se a “desafios”, parece “abrir espaço” à competência e à possibilidade de crescimento e mudança” (Melo e Alarcão, 2010, como citado em Pena, 2019, p. 16).

Como foi frisado atrás na presente dissertação de mestrado, a perspetiva das forças aborda o conceito de resiliência, importando neste ponto da investigação mencionar a resiliência familiar enquanto aspeto a ser considerado pelo assistente social na intervenção com as famílias de crianças e jovens em perigo. A resiliência é um processo com carácter dinâmico que depreende a existência de uma adversidade face ao qual as pessoas precisam de dar uso às suas competências e forças para solucionar o mesmo, com uma postura adaptativa (Santos, 2012). Então, a postura adotada perante uma situação de risco leva a que um indivíduo seja vulnerável ou resiliente.

As famílias são exemplos de sistemas sujeitos a frequentes crises, podendo perante os mesmos assumir comportamentos de vulnerabilidade como a “frustração, a fraca resistência, a baixa autoestima e a fragilidade emocional muito presente, mas também vulnerabilidades de contexto e/ou materiais, como pobreza, exclusão social, entre outras, no entanto podemos ver, também, a capacidade de resiliência, onde existe um equilíbrio, um processo adaptativo dinâmico para que a circunstância das situações não se perpetue” (Pena, 2019, p. 33).

O reconhecer e reforçar a capacidade de adaptação e resiliência das famílias é fundamental para o fortalecimento do sistema familiar. Mais do que isto, é essencial que a família seja apoiada no processo de desenvolvimento das suas potencialidades para promover o encarar positivamente os desafios de forma autónoma e a mudança efetiva da situação-problema. Assim, é pertinente relacionar os conceitos de família multidesafiada e resiliência familiar com a perspetiva das forças dado terem em comum na

sua fundamentação o acreditar nas potencialidades e competências das pessoas para a resolução dos desafios.

A perspectiva das forças na intervenção com famílias tem a grande finalidade de as auxiliar na definição e esclarecimento de papéis (Early & GlenMaye, 2000). As famílias existem para além dos seus problemas, dado terem experiências, características e papéis próprios. Têm uma história de vida, tradições e habilidades, pertencem a diferentes sistemas e contam com redes de suporte formal e informal, sendo necessário considerar todos estes fatores.

Com este quadro teórico de fundo, as famílias são vistas como competentes e capazes de adquirir novas formas de resolução dos desafios. “Usando esta abordagem, o assistente social assume que a família já está a fazer algo para melhorar a sua situação e é trabalho [profissional] ajudar a família a continuar nessa linha” (Early & GlenMaye, 2000, p. 124). Segundo Duns et al. (1994), o fracasso de uma família em demonstrar competência numa determinada esfera ou momento da vida não se deve a uma fragilidade dos indivíduos ou do sistema familiar e, por isso, devem ser criadas oportunidades para que as competências e forças das famílias sejam aprendidas e partilhadas (Early & GlenMaye, 2000).

As famílias são *experts* das suas vidas e têm o poder de decisão sobre as metas a atingir. Tal não significa que saibam sempre o que fazer para melhorar a sua vida, mas têm uma ideia de como esta será quando os desafios forem ultrapassados. Apoiar as famílias a idealizar como serão as suas vidas é um dos passos essenciais para melhorar o seu funcionamento (Shazer, 1991, como citado em Early & GlenMaye, 2000).

A relação profissional é tida como uma das chaves do sucesso da intervenção uma vez que através dela as pessoas desenvolvem competências pessoais e confiança no processo de ajuda (Pinkney, 2018, como citado em Saleebey, 2009; Saint-Jacques, et al., 2009). Ao longo de toda a intervenção deve estar presente uma lógica de parceria e colaboração entre o assistente social e a família, devendo tomar juntos as decisões, aceder a recursos, identificar e desenvolver competências e praticar comportamentos e atitudes delineados em conjunto (Early & GlenMaye, 2000; Saleebey, 2009; Rapp, Saleebey, & Sullivan, 2005, como citado em Roose, et al., 2014).

Na prática do Serviço Social com famílias de crianças e jovens em perigo, a perspectiva das forças baseia-se em reduzir o risco e fortalecer os fatores de proteção (Early & GlenMaye, 2000). Toros et al. (2015, como citado em Saleebey, 2009) defendem que os técnicos que atuam na área da proteção de crianças e jovens conseguem, na sua maioria, estabelecer relações de confiança com as famílias alvo de intervenção, o que conduz a resultados mais positivos, traduzidos no desenvolvimento de competências parentais que permitem proporcionar ambientes seguros e estáveis para às crianças. As mudanças que se pretendem alcançar no seio familiar são precisamente aquelas que contribuam para o bem-estar e segurança das crianças e jovens (Oliver e Charles, 2015).

Healy & Darlington (2009) afirmam que no âmbito do sistema de proteção de crianças e jovens se verifica desafiante promover este envolvimento e participação nos processos de intervenção, pelos mais variados motivos (Saleebey, 2009). Toros et al. (2015) por outro lado, nos seus estudos não identificam casos em que as famílias não estejam envolvidas (Saleebey, 2009). Como estratégia para promover o envolvimento das famílias sugere-se que o profissional solicite ouvir histórias e narrativas pessoais e familiares (Saleebey, 1997, como citado em Early & GlenMaye, 2000, p.125).

Motivam-se as pessoas a mudar quando são incentivados os seus pontos fortes. Ao invés de se questionar os elementos da família sobre quais são os seus problemas, o assistente social pode questionar acerca dos talentos e competências que cada um traz para o todo. Não é relevante que o assistente social ou a família compreenda a dinâmica do problema ou da solução, mas sim que se garantam as condições para que a solução se prolongue no tempo (Early & GlenMaye, 2000).

No âmbito do bem-estar das crianças e jovens, os modelos explicativos da negligência e do abuso têm-se focado em descrever as fraquezas dos cuidadores das crianças, argumentando implicitamente que a única explicação possível para as situações de risco ou perigo resulta da incapacidade e falha dos mesmos. Esta forma de ver a parentalidade promove um afastamento dos responsáveis pelas crianças, que acabam por resistir à intervenção dos técnicos, a qual se tende a centrar mais na proteção e reeducação do que no desenvolvimento das competências parentais. Atualmente esta tendência tem vindo a mudar com o aumento do recurso à perspectiva das forças na prática centrada na família (Saleebey, 2009; Berg & Kelly, 2001, como citado em Roose, et al., 2014). Neste sentido, o assistente social apoia a família na descoberta e desenvolvimento das suas capacidades, formulando esta uma nova ideia sobre si mesma, e em simultâneo o profissional avalia a situação das crianças e jovens que se considera que estejam em perigo (Oliver & Charles, 2015).

O assistente social deve demonstrar confiança na capacidade das famílias em solucionar os desafios e no seu interesse no bem-estar das crianças, valorizando as contribuições partilhadas ao longo da intervenção (Saleebey, 1996; Smith, 2006, como citado em Saint-Jacques, et al., 2009). Visto que nem tudo depende das forças e habilidades individuais, torna-se ainda importante identificar serviços e recursos na comunidade que possam servir de apoio à família (Saint-Jacques, et al., 2009).

CAPÍTULO II – ENQUADRAMENTO METODOLÓGICO

2.1 Lógica e estratégia de investigação

A investigação em Serviço Social pode ser percecionada como fonte de conhecimento capaz de informar e esclarecer a prática, devendo promover no assistente social um olhar crítico sobre a complexa realidade social e o surgimento constante de novas questões sociais e desafios associados (Ferreira, 2011). A investigação tem como finalidade disponibilizar suporte teórico-metodológico, mas também propor alterações à prática profissional (Hugh McLaughlin, 2008, como citado em Ferreira, 2011). Isto é, “as mudanças e as transformações ocorridas na sociedade contemporânea impõem ao Serviço Social recorrer à investigação como caminho seguro e rigoroso para interpretar a realidade social e a sua complexidade de forma a encontrar respostas eficazes e adequadas ao objeto de intervenção” (Ferreira, 2011, p.101).

A presente investigação fundamenta-se no paradigma interpretativo e numa abordagem qualitativa, que se prendem com noções de significado, compreensão e ação, e pretendem entender as situações complexas experienciadas a partir da ótica de quem as vive (Mertens, 1998, como citado em Coutinho, 2023). A pesquisa qualitativa trabalha com “(...) um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenómenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis (Minayo, 2002, p. 22).

O método em que a investigação se baseia é o indutivo, no qual o investigador procura compreender e valorizar uma situação quando analisada no seu contexto real (Pacheco, 1993, como citado em Coutinho, 2023). Na presente dissertação de mestrado, a discente tem como objetivo compreender de que forma os assistentes sociais utilizam perspectiva das forças na intervenção com famílias de crianças e jovens em perigo e, para alcançar esse objetivo, definiu um objetivo geral e outros específicos já apresentados na introdução da investigação. De ressaltar que neste estudo será tida em consideração apenas a perceção do assistente social.

2.2 Campo empírico: universo e amostra

Por universo entende-se um conjunto de elementos ou sujeitos que partilham características e aspetos comuns. Compõe-se por aqueles que satisfazem os critérios pré-estabelecidos e para os quais o investigador pretende realizar generalizações e conclusões (Fortin, 1999). Na investigação em curso, o universo é constituído pelos assistentes sociais que intervêm com famílias de crianças e jovens em perigo.

A amostra, por sua vez, é definida como um subconjunto do universo estabelecido para a investigação, devendo ser representativa da população alvo, contando com as suas características específicas (Fortin, 1999). No presente caso, a amostra é composta por 12 assistentes sociais que exercem funções em Entidades com Competência em Matéria de Infância de Juventude (ECMIJ), no

âmbito da educação, em Centros de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (CAFAP), Comissões de Proteção de Crianças e Jovens em perigo (CPCJ) e Equipas de Assessoria Técnica ao Tribunal (EATT).

O critério inicial foi selecionar assistentes sociais que interviessem no sistema de proteção, procurando diversificar os locais de intervenção, associando depois um critério de autorreconhecimento da prática no âmbito da perspectiva das forças. Este processo de amostragem, não probabilístico criterial, foi combinado com a acessibilidade dos profissionais, que voluntariamente se disponibilizaram a participar.

2.3 Técnica de recolha de dados

Como técnica de recolha de dados selecionou-se a entrevista, que se define como um meio de obtenção de informação através das questões colocadas pelo entrevistador ao entrevistado (Coutinho, 2023). Possibilita não só a troca de perceções e interpretações, mas também a reflexão acerca dos elementos resultantes da conversa entre as partes (Quivy & Campenhoudt, 1998).

A entrevista é uma técnica assente em processos de comunicação e interação humana, permitindo obter informação que num inquérito por questionário não seria conseguida. Neste caso, é possível solicitar esclarecimentos adicionais se se verificar necessário (Silverman, 2000, como citado em Quivy & Campenhoudt, 1998). Optou-se pela realização de entrevistas semiestruturadas, pois embora se façam acompanhar de um guião com perguntas tal como as entrevistas estruturadas, as primeiras permitem que as questões sejam expostas de forma aberta e que se concretize a recolha de informação em maior profundidade (Rodrigues, 2014, como citado em Brinca & Valduga, 2022). Dada a estruturação mais flexível das entrevistas semiestruturadas, torna-se mais simples o registo das respostas e a própria condução da conversa. Existe liberdade para explorar respostas e fazer adaptações aos diferentes inquiridos e situações (Stewart e Cash, 2017).

Para a realização das entrevistas que integraram esta investigação foi elaborado um guião com algumas questões a que a discente pretendia ter resposta (Ver Anexo A). Contudo, como se previa, não foi mantida uma ordem rígida, tendo as participantes completa liberdade de expressão.

Entre 31 de maio de 19 de junho de 2023 aconteceram as 12 entrevistas com duração entre os 28 e os 50 minutos. Decorreram via Zoom, o que proporcionou uma maior comodidade e facilidade de definição de horários para a realização das mesmas. Todas as conversas foram gravadas com o objetivo de posterior transcrição para análise de conteúdo. A possibilidade de gravação permite que o entrevistador não esteja concentrado em retirar apontamentos da conversa, mas sim focado somente na linguagem verbal e não verbal do entrevistado, na relação estabelecida entre ambos e na disponibilidade para o momento que está a acontecer (Bryman, 2012). Nesse sentido, existiram partilhas de experiências

e informações pessoais pelo que estas não foram consideradas nas transcrições nem na consequente análise de conteúdo.

2.4 Técnica de tratamento de dados

Como técnica de tratamento de dados foi selecionada a análise de conteúdo que se define como um método utilizado frequentemente para análise de comunicações, como mensagens faladas ou escritas (Bardin, 1979; Bardin, 2011; Coutinho, 2023). Para Marshall e Rossman (1989, p.98, como citado em Coutinho, 2023, p.217), “é uma forma de perguntar um conjunto fixo de questões aos dados de modo a obter resultados contáveis”. Na análise de conteúdo, o investigador procura regularidades e estruturas nos dados, sujeitas a posteriores inferências (Coutinho, 2023). Ou seja, espera-se obter indicadores que tornem possível a inferência de conhecimentos relativamente à emissão e receção das mensagens (Bardin, 1979).

A análise de conteúdo a que se recorreu foi a categorial, uma vez que foram organizadas categorias pré-definidas à análise, coerentes com a temática em estudo, com o seus objetivos geral e específicos, a respetiva revisão de literatura desenvolvida e com as informações recolhidas por meio de entrevistas (Coutinho, 2023). Após terem sido transcritas as entrevistas manualmente para formato Word, a análise de conteúdo foi concretizada a partir do programa MAXQDA, que possibilita gerar códigos a partir do texto escrito. Tendo em conta as informações partilhadas pelas entrevistadas, estas foram distribuídas por categorias e subcategorias, distinguidas pela atribuição de diferentes cores.

Foram definidas as seguintes categorias: Caracterização das famílias de crianças e jovens em perigo; Situações de perigo sinalizadas; Principais Medidas de Promoção e Proteção aplicadas; Tempo de intervenção da CPCJ ou do Tribunal; Recurso à perspetiva das forças com as famílias de crianças e jovens em perigo; Momento da identificação e desenvolvimento das forças das famílias; Reconhecimento das forças por parte das famílias e do assistente social; Perspetiva das forças e potencial de mudança das famílias; e contributos/oportunidades e desafios da utilização da perspetiva das forças.

2.5 Dificuldades e Limitações

Construir uma dissertação de mestrado é um processo de altos e baixos, de picos de motivação e outros de desacreditar que é possível. Neste processo, repleto de desafios e momentos de superação, surgiram na discente novas competências, tendo sido a mesma surpreendida com uma capacidade de persistência e resiliência que desconhecia em si. O facto de a motivação e inspiração para a escrita da investigação não estar sempre presente verificou-se como uma dificuldade, sendo que comprometeu algumas vezes o envolvimento da estudante no processo. Esta situação foi superada por meio do estabelecimento de metas e objetivos e uma postura de compromisso com os mesmos.

É de mencionar como um dos principais desafios sentidos, a fase do enquadramento metodológico e, mais concretamente, o período das entrevistas, visto que nem sempre foi fácil encontrar agenda compatível para a realização das entrevistas entre a estudante de mestrado e algumas das assistentes sociais entrevistadas. Por esta altura, verificaram-se ainda algumas faltas de resposta ao convite feito para a colaboração no estudo, o que implicou algum compasso de espera e gestão de expectativas. Assim sendo, este momento da investigação prolongou-se mais do que a estudante esperava.

Uma vez que a recolha de dados foi realizada *online* por intermédio da plataforma Zoom é possível identificar nesta decisão tanto aspetos positivos como constrangimentos, como a duração limitada a 40 minutos de conversa e os cortes no discurso ou falhas de som, resultado da conexão instável da internet. Estas questões condicionaram as entrevistas, uma vez que quando o tempo no Zoom terminava, obrigava à troca de plataforma digital para o Google Meet, o que quebrava a linha de pensamento e o encadeamento da conversa. Receia-se que tenham sido perdidas informações que devido a esta pausa forçada em algumas das entrevistas não foram transmitidas.

De referir, por fim, a análise de conteúdo como uma das principais dificuldades, dado ter sido a primeira vez que a discente contactou com o *software* MAXQDA. Surgiram diversas dúvidas, alguns receios e hesitações. Entende-se que este foi momento da investigação onde se dispensou mais tempo, visto ser necessário um maior investimento na exploração e compreensão do *software* de análise de dados qualitativos. Finalmente, é possível considerar também como limitação da investigação a realização de entrevistas apenas a assistentes sociais, não complementando com a opinião de famílias de crianças e jovens em perigo.

2.6 Aspetos Éticos

A presente dissertação de mestrado segue as recomendações do Código de Conduta Ética na Investigação do Iscte-Iul (2020), documento este que tem como finalidade “(1) proteger a dignidade, a segurança e o bem-estar dos/as participantes, (2) salvaguardar a segurança e a reputação dos/as investigadores/as, e (3) promover a qualidade da investigação como um todo”. Aponta princípios como a honestidade, a fiabilidade e rigor, a objetividade, a integridade e responsabilidade. São seguidas as orientações práticas transmitidas neste Código, entre elas, a relevância e qualidade da investigação, o consentimento e a confidencialidade.

Neste sentido, todas as assistentes sociais receberam via *email* em momento prévio à concretização das entrevistas o documento de consentimento informado onde se esclarece o carácter confidencial, voluntário e anónimo inerente à participação no estudo (Ver Anexo B). Considera-se fundamental uma postura ética por parte do/a investigador/a no decorrer do estudo, potenciando a confiança e envolvimento dos participantes, os resultados e as conclusões de qualidade e relevância. Também em pesquisas que seguem a abordagem qualitativa a questão da ética assume um papel central desde a identificação da temática a estudar até à apresentação dos resultados obtidos (Preissle, 2008).

CAPÍTULO III - ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

3.1 Caracterização sociodemográfica das assistentes sociais entrevistadas

Para concretizar a investigação, definiu-se como critério entrevistar 12 assistentes sociais (com licenciatura em Serviço Social ou Política Social) que desempenhassem funções na área das crianças e jovens em perigo e que desenvolvessem uma intervenção baseada nas forças com as respetivas famílias.

Quadro 3.1 - Caracterização sociodemográfica das assistentes sociais entrevistadas

<i>Nomenclatura</i>	<i>Género</i>	<i>Idade</i>	<i>Habilitações Literárias</i>	<i>Experiência profissional (em anos)</i>	<i>Natureza da organização onde exerce funções</i>	<i>Tempo de serviço no cargo atual</i>
AS.1	F	25 anos	Licenciatura	3 anos	Educação	2 anos
AS.2	F	34 anos	Licenciatura	2 anos	EATT	2 anos
AS.3	F	46 anos	Mestrado	18 anos	Educação	3 anos
AS.4	F	38 anos	Mestrado	15 anos	CPCJ	2 anos
AS.5	F	46 anos	Licenciatura	25 anos	EATT	3 anos
AS.6	F	45 anos	Licenciatura	18 anos	Educação	17 anos
AS.7	F	55 anos	Mestrado	27 anos	CPCJ	Sem informação
AS.8	F	28 anos	Licenciatura	4 anos	CAFAP	4 anos
AS.9	F	40 anos	Licenciatura	18 anos	EATT	4 meses
AS.10	F	36 anos	Licenciatura	7 anos	CAFAP	3 anos
AS.11	F	26 anos	Licenciatura	3 anos	CAFAP	3 anos
AS.12	F	41 anos	Licenciatura	20 anos	EATT	4 meses

Fonte: Elaboração própria, 2023.

Compõem o conjunto de participantes 12 elementos do género feminino com idades entre os 25 e os 55 anos, não tendo existido qualquer critério relativamente ao género ou à idade. Foram contactadas diretamente assistentes sociais de diferentes serviços da área da proteção de crianças e jovens e as entrevistadas foram aquelas que demonstraram interesse e disponibilidade. Para elaborar a análise sociodemográfica considerou-se os seguintes aspetos: o género, a idade, as habilitações literárias, os anos de experiência profissional em Serviço Social, a natureza da organização onde exercem funções e o tempo de serviço no cargo atual.

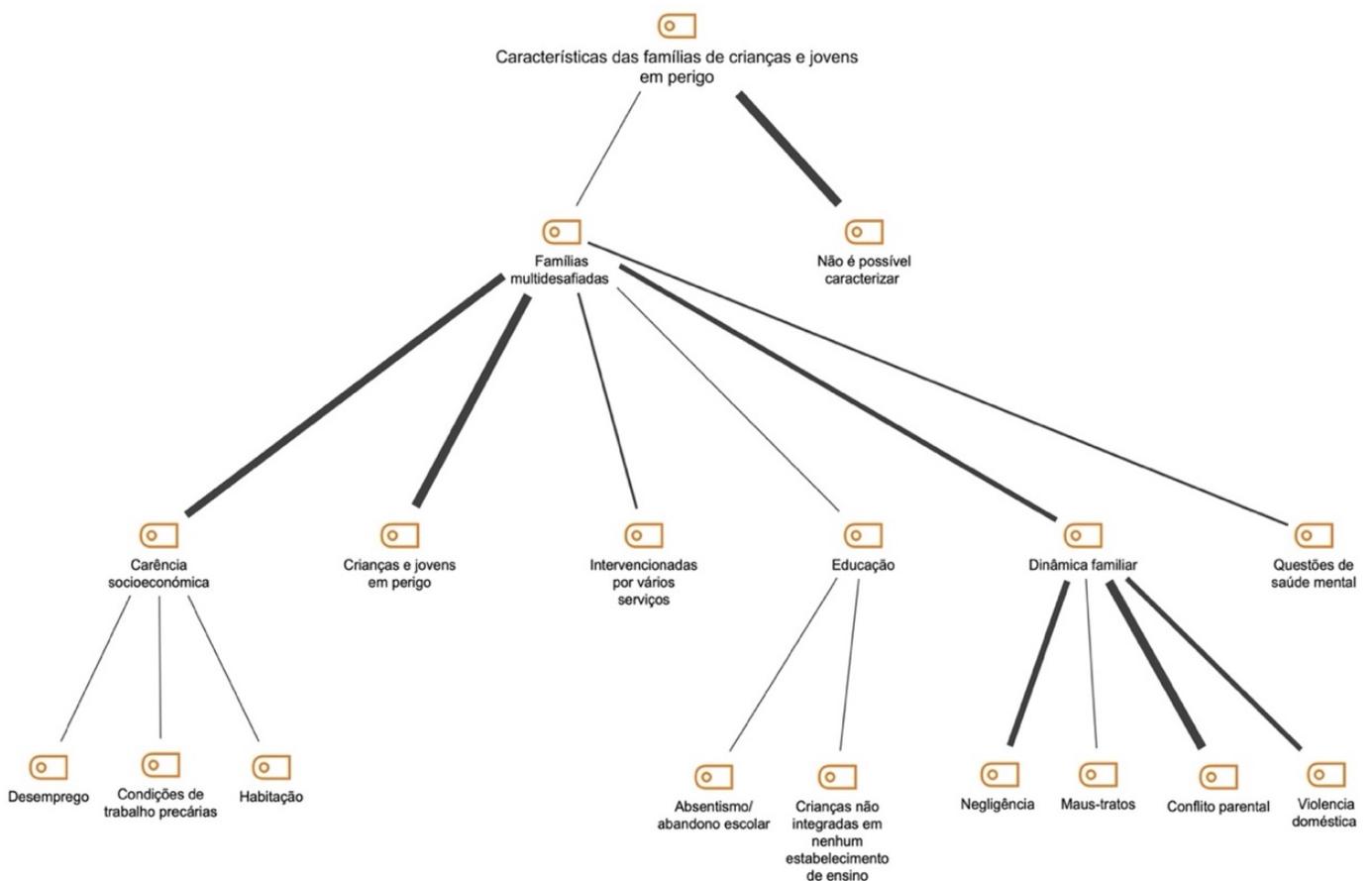
Do total de assistentes sociais, 3 desempenham funções em contexto escolar, 3 em Centros de Apoio Familiar e Aconselhamento Parental (CAFAP), 2 em Comissões de Proteção de Crianças e Jovens em perigo (CPCJ) e 4 em Equipas de Assessoria Técnica ao Tribunal (EATT). São 10 as entrevistadas que têm o grau de licenciatura em Serviço Social ou Política Social e 3 com o grau de mestres. As AS.4, AS.5 e AS.10 possuem também pós-graduação. Embora as escolas e os CAFAP sejam ECMIJ que atuam

numa primeira linha no que concerne à proteção de crianças e jovens, foram envolvidas na investigação, a fim de que toda a pirâmide da subsidiariedade de intervenção em situações de perigo fosse considerada. Diz-nos a LPCJP que vigora em território nacional que o princípio da subsidiariedade é um dos orientadores da intervenção, devendo esta “(...) ser efetuada sucessivamente pelas [ECMIJ], pelas [CPCJ] e, em última instância, pelos tribunais” (art. n.º 4, alínea k).

3.2 Caracterização das famílias de crianças e jovens em perigo

A fase da recolha de informação iniciou-se com a questão: “Como caracteriza as famílias com as quais intervém?”, pois considerou-se pertinente começar por compreender quais são as características que as assistentes sociais participantes identificam nas famílias com crianças e jovens em perigo que acompanham.

Figura 3.1 - Caracterização das famílias de crianças e jovens em perigo



Fonte: Elaboração própria, 2023 (com recurso ao *software* MAXQDA).

Observando a figura 3.1 resultante da análise do sistema de códigos do *software* MAXQDA é possível identificar as primeiras duas subcategorias, “*famílias multidesafiadas*” (AS.2; AS.9; AS.11) e “*não é possível caracterizar*” (AS.1; AS.2; AS.5; AS.7; AS.8; AS.9). Inseridos na primeira estão subcategorias de nível 2, entre as quais, a “*carência socioeconómica*” (AS.3; AS.5; AS.8; AS.9) que se subdivide em questões de “*desemprego*” (AS.8; AS.11), “*condições de trabalho precárias*” (AS.3; AS.11) e “*habitação*” (AS.3; AS.11).

Como características das famílias alvo de intervenção pelas assistentes sociais entrevistadas percebem-se ainda as que têm “*crianças e jovens em perigo*” (AS.2; AS.6; AS.8; AS.12), são “*intervencionadas por vários serviços*” (AS.9; AS.11), contam com questões de “*absentismo/abandono escolar*” (AS.8) e “*crianças que não estão integradas em nenhum estabelecimento de ensino*” (AS.11) no que respeita à “*educação*” (AS.8). Sobre a “*dinâmica familiar*” (AS.5; AS.9) são referidas a “*negligência*” (AS.4; AS.11), os “*maus-tratos*” (AS.11), o “*conflito parental*” (AS.2; AS.4; AS.10) e a “*violência doméstica*” (AS.4; AS.5). São ainda famílias com “*questões de saúde mental*” em algum dos seus elementos (AS.8).

As entrevistadas AS.2 e AS.5 mencionaram ser-lhes difícil ou até mesmo impossível fazer uma caracterização das famílias, mas acabaram por apresentar algumas características.

“Eu acho que não há uma característica que seja comum a todas. Acho que no âmbito da assessoria nós temos (pausa) é um leque mais alargado do que nos outros serviços, o que significa que não há uma característica, uma problemática comum. A única característica é que é uma criança ou jovem em perigo.” (AS.2)

“(…) Isso é muito fácil porque não existe uma caracterização. (…) São famílias de um estrato socioeconómico médio/médio-baixo, sendo que depois também temos todas as outras características representadas (...). Temos muitas situações em acompanhamento que foram comunicadas por violência doméstica (...).” (AS.5)

Observando o esquema formado no MAXQDA com as informações obtidas nas entrevistas, compreende-se que as respostas mais dadas foram “*não é possível caracterizar*” e inseridas na subcategoria “*famílias multidesafiadas*”, a “*carência socioeconómica*”, as “*crianças e jovens em perigo*” e a existência de “*conflito parental*”.

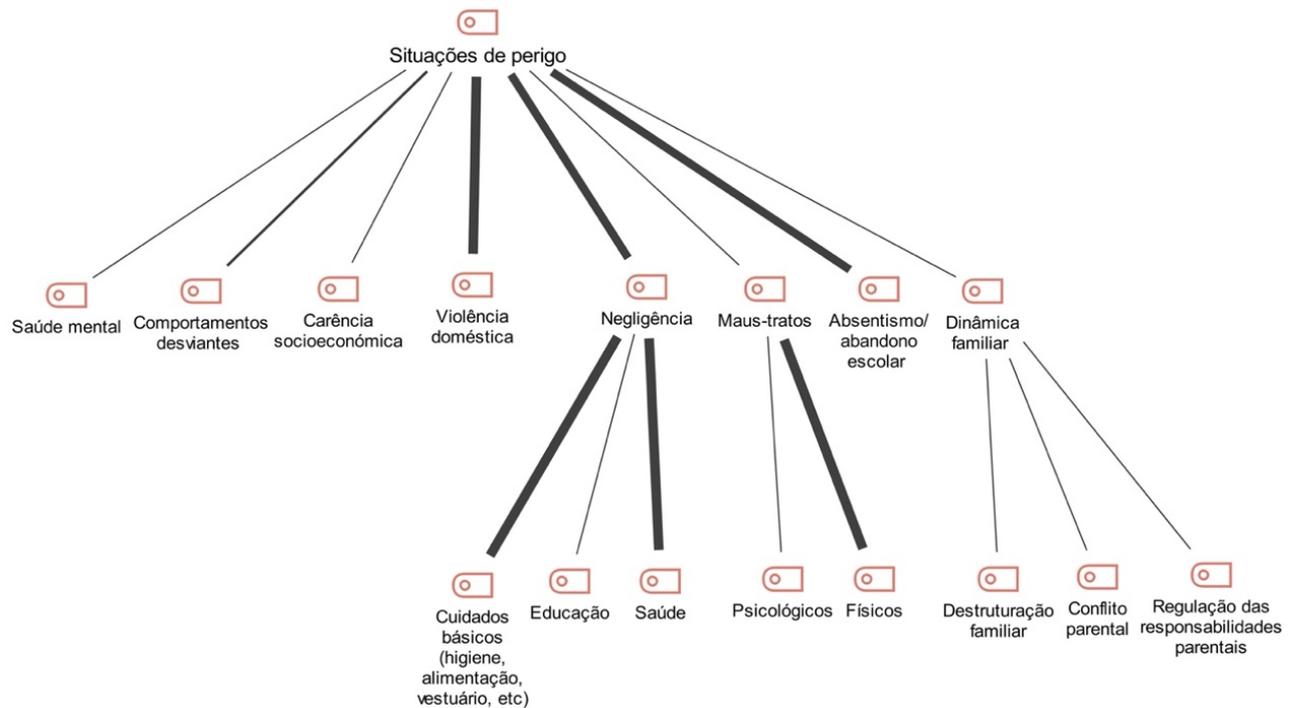
Algumas das respostas dadas pelas entrevistadas foram “*não é possível caracterizar*”, apresentando como justificação o facto de cada família ser única e ter as suas especificidades. Neste sentido, foi destacado que, tendo em conta o objetivo da investigação em curso, uma característica acentuada destas famílias em particular seria terem “*crianças e jovens em perigo*”.

Embora a “*carência socioeconómica*” e o “*conflito parental*” tenham sido apresentadas como características de destaque destas famílias, é de atentar que no ponto seguinte (3.3) não surgem entre as principais situações de perigo pelas quais as crianças e jovens estão sinalizadas à CPCJ ou ao Tribunal.

3.3 Situações de perigo sinalizadas

Tendo em conta que o foco da investigação são as famílias de crianças e jovens em perigo, outro dos aspetos que se pretendia entender numa fase inicial e de caracterização destas famílias eram as situações de perigo pelas quais as crianças mais são sinalizadas. Neste sentido, as respostas estão representadas na figura 3.2 apresentada abaixo.

Figura 3.2 - Situações de perigo



Fonte: Elaboração própria, 2023 (com recurso ao *software* MAXQDA).

Destacam-se as situações de perigo de “*negligência*” (AS.1; AS.2; AS.4; AS.5; AS.6; AS.7; AS.11; AS.12), mais concretamente ao nível da “*saúde*” (AS.2; AS.5; AS.6) e dos “*cuidados básicos*” (AS.2; AS.5; AS.10), e a “*violência doméstica*” (AS.2; AS.3; AS.4; AS.5; AS.6; AS.9; AS.12). O “*absentismo e abandono escolar*” também apresenta uma elevada expressão (AS.1; AS.3; AS.5; AS.7; AS.8; AS.10; AS.12). “Desde 2018, podemos observar um aumento substancial do volume de comunicações de situações de perigo. Comparando os dois últimos anos, verificamos um acréscimo de 6489, o que representa um aumento de comunicações de perigo, na ordem dos 15,1%” (CNPDP CJ, 2023, p. 32). Em 2022 foram rececionadas 49 564 comunicações de alegadas situações de perigo (CNPDP CJ, 2023).

Analisando as situações de perigo comunicadas às CPCJ em 2022 percebe-se que a violência doméstica e a negligência são de facto as categorias de perigo mais comunicadas, tal como em 2021 (CNPDP CJ, 2023). Estes dados coincidem com conhecimento empírico das assistentes sociais entrevistadas. Por outro lado, o direito à educação que aqui se designa “*absentismo e abandono escolar*” sofreu em 2022 uma diminuição do número de sinalizações. Verificaram-se menos 406

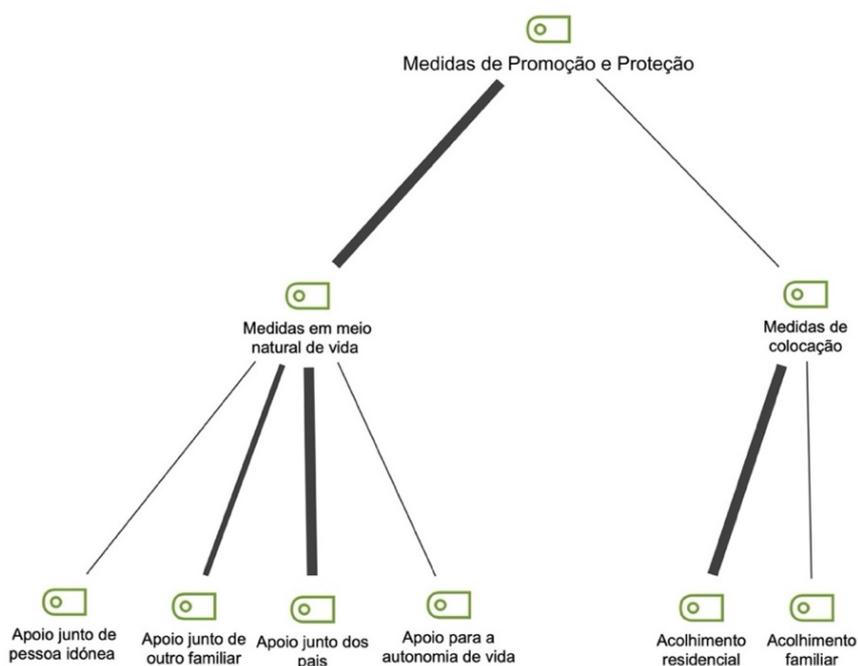
situações comparativamente ao ano transato (CNPDP CJ, 2023). A CNPDPCJ (2023) expõe os “Comportamentos de Perigo na Infância e Juventude” como tendo mais comunicações às CPCJ do que o direito à educação.

Embora os “*maus-tratos*” não surjam, segundo do conhecimento empírico das entrevistadas, como uma das situações de perigo mais sinalizadas, importa referir que, dentro destes, os maus-tratos “*físicos*” (AS.10; AS.11) são largamente a tipologia mais predominante, comparativamente aos “*psicológicos*”.

3.4 Principais Medidas de Promoção e Proteção aplicadas

Identificadas as “*situações de perigo*” mais predominantes atualmente, pretende-se conhecer as principais “*medidas de promoção e proteção*” que são aplicadas para lhes fazer frente.

Figura 3.3 – Medidas de Promoção e Proteção



Fonte: Elaboração própria, 2023 (com recurso ao *software* MAXQDA).

A categoria “*medidas de promoção e proteção*” permitiu concluir que na generalidade as participantes no estudo concordam quanto às principais medidas aplicadas, as “*medidas em meio natural de vida*” (AS.4; AS.5). Dentro destas, destaca-se a medida “*apoio junto dos pais*” (AS.1; AS.3; AS.4; AS.5; AS.6; AS.7; AS.8; AS.9; AS.10; AS.11; AS.12) e em segundo lugar é apontada a medida de “*apoio junto de outro familiar*” (AS.4; AS.5; AS.6; AS.8; AS.10; AS.11; AS.12).

Apenas quando os técnicos sentem que não existe rede de suporte que possa colaborar na resolução da situação de perigo é que se ponderam alternativas como as “*medidas de colocação*” (AS.2; AS.3; AS.4). Neste caso, a maioria afirma que a medida de “*acolhimento residencial*” tem maior

predominância comparativamente à de medida de “*acolhimento familiar*”. Ainda assim, é feita menção ao aumento notório de casos de “*acolhimento familiar*” (AS.8; AS.10; AS.11).

“Depois claro, temos as medidas de acolhimento residencial que são os processos que nós acompanhamos a nível da reunificação familiar, no trabalho com a família para o regresso da criança ao agregado. Vão surgindo agora também alguns processos com medidas de acolhimento familiar (...).” (AS.11)

“Segue-se talvez o acolhimento residencial, apenas por falta de familiares disponíveis para serem alternativa ao acolhimento, mas o que mais procuramos é aplicar junto de um familiar. Está a crescer o acolhimento familiar sobretudo nas crianças mais pequenas, ao encontro da lei que privilegia que até aos 6 anos seja assim.” (AS.2)

Segundo o Relatório CASA (2023), à data de 1 de novembro de 2022, 84,9% das crianças até aos 6 anos de idade em situação de acolhimento encontravam-se maioritariamente em casas de acolhimento, registando-se apenas 7,9% em famílias de acolhimento.

Portugal tem vindo a fazer um caminho evolutivo no que respeita aos casos de acolhimento, demonstrando uma tendência para o decréscimo das situações de acolhimento residencial, uma vez que o número das saídas do sistema é superior ao de entradas. À data de 1 de novembro de 2022 encontravam-se em Portugal 6347 crianças e jovens em acolhimento. Destas, 84% estavam em casas de acolhimento e 3,6% em famílias de acolhimento (ISS, 2023). Este número representa uma diminuição dos dados em comparação com 2021, altura em que se registaram 6369 crianças em acolhimento (ISS, 2022). Ainda comparando os valores de 2021 e 2022, importa salientar a sua tendência crescente do acolhimento familiar (3,6%) (ISS, 2023).

Enquanto em 2020 o número de crianças e jovens em acolhimento familiar foi de 202, em 2021 este dado aumentou para 224. Já em 2022 registaram-se 227 crianças inseridas em famílias de acolhimento. O número de crianças em famílias de acolhimento tem apresentado um aumento, ainda que lento e pouco expressivo quando analisado o panorama geral das situações de acolhimento (ISS, 2021; ISS, 2022; ISS, 2023).

Depreende-se desta análise que prevalece o número de crianças e jovens em casas de acolhimento, destacando-se os lares de infância e juventude e os centros de acolhimento temporário. “Do número total de crianças e jovens em acolhimento, 96,5% encontram-se em acolhimento residencial e 3,5% estão integrados em famílias de acolhimento” (ISS, 2022, p.29).

3.5 Duração da intervenção da CPCJ ou do Tribunal

Na dimensão “*duração da intervenção da CPCJ ou do Tribunal*” as respostas foram, em grande medida, ao encontro umas das outras, sendo expresso que a CPCJ cumpre normalmente o limite legal estabelecido por lei dos 18 meses, ao contrário do Tribunal que é comum ultrapassar este prazo, como se pode perceber pela exposição esquemática da figura 3.4.

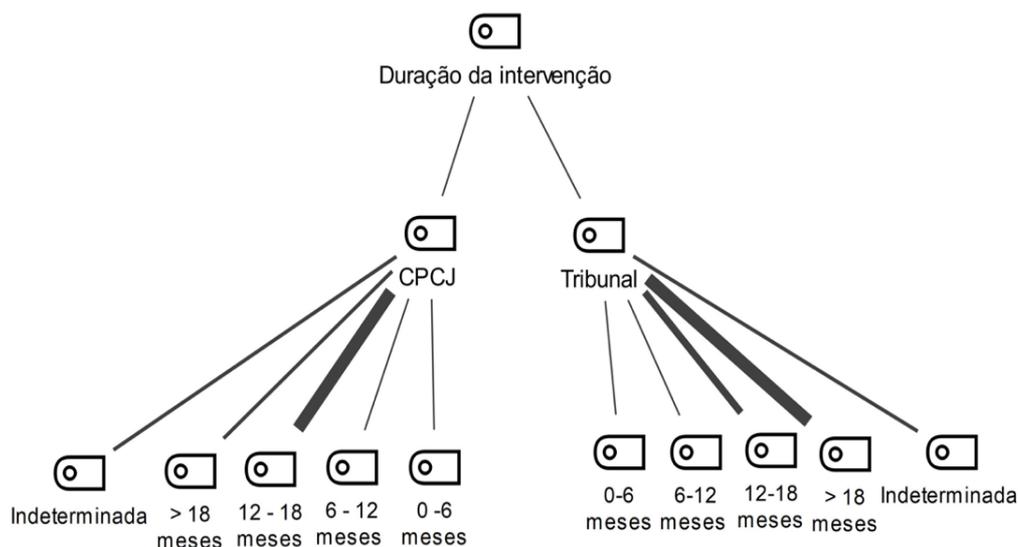
“A perceção que eu tenho tido é que há um esforço das Comissões por não ultrapassar os 18 meses (...). Em termos do Tribunal já não (...) a nível de Tribunal acho que sim, que se estende para além dos 18 meses, em termos de CPCJ não. É esta a perceção que tenho.” (AS.3)

“Sim, eu diria que o tempo de intervenção na Comissão e no Tribunal são diferentes. Na Comissão em média é respeitado aquele período limite dos 18 meses, mas temos assistido mais geralmente até aos 12 meses (...) e do Tribunal, da experiência que tenho, geralmente ultrapassa a média dos 18 meses.” (AS.11)

Uma participante refere não lhe ser possível afirmar uma duração concreta para a intervenção da CPCJ ou do Tribunal, explicando que

“(…) tanto pode demorar 6 meses ou 6 anos. Mas aquilo que eu tenho (pausa) não te consigo mesmo dizer um *timing* porque depende muito da situação da avaliação do técnico, da relação que o técnico estabelece com as entidades de primeira linha (...), mas é muito... não te consigo mesmo dizer um *timing*. (...) Porque eu tenho processos que eu sinto que são acompanhados à uma vida.” (AS.1)

Figura 3.4 – Duração da intervenção da CPCJ ou do Tribunal



Fonte: Elaboração própria, 2023 (com recurso ao *software* MAXQDA).

Segundo a LPCP (Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, com as alterações da Lei n.º 142/2015, de 08 de Setembro), as Medidas de Promoção e Proteção de apoio juntos dos pais, apoio junto de outro familiar, confiança a pessoa idónea e apoio para a autonomia de vida têm a duração máxima de 12 meses, podendo, todavia, ser prorrogadas até aos 18 meses se assim justificar e mantendo-se o interesse da criança ou do jovem, os consentimentos e acordos legalmente exigidos (LPCJP, art.60.º, n.º 2). Em regime de exceção, e caso o superior interesse da criança ou do jovem o justifique, a medida de apoio para a autonomia de vida é possível ser prorrogada até que complete 25 anos (LPCJP, art. 60.º, n.º 3).

A duração da medida é estabelecida no Acordo de Promoção e Proteção (APP) ou na decisão judicial, inclusive as medidas de acolhimento familiar e acolhimento residencial (LPCJP, art.60.º, n.º 1; LPCJP, art. 61.º).

3.6 O recurso à perspetiva das forças com as famílias de crianças e jovens em perigo

Na categoria “*o recurso à perspetiva das forças com famílias de crianças e jovens em perigo*” procurou-se entender de que forma as participantes recorriam à perspetiva das forças na sua prática profissional, isto é, se consideravam ser possível utilizar esta abordagem com todas as famílias ou se existia, na sua opinião, algum critério para a usar com umas e não com outras.

As respostas neste caso mostraram-se divididas, com uma parte do grupo de entrevistadas a explicar que esta perspetiva era aplicada em “*todas as famílias*” (AS.2; AS.4; AS.5; AS.9; AS.10) e a outra frisando utilizar apenas com “*algumas famílias*” (AS.1; AS.3; AS.6; AS.7; AS.8; AS.11; AS.12).

Quando questionadas sobre qual o critério em que se baseavam para esta tomada de decisão, aquelas que recorrem a esta perspetiva com “*todas as famílias*” referiram que não existe critério, uma vez que “independentemente da família ou da tipologia que nos apresenta usamos sempre essa perspetiva” (AS.4). Inclusive com as famílias fim de linha também se identificam forças e potencialidades (AS.2).

Não se baseando em qualquer critério, o defendido é que a intervenção pela positiva e pelo reforço é a melhor estratégia, numa lógica de auxiliar as famílias a perceberem que têm diversos recursos dentro de si que podem ser ativados (AS.5; AS.9). As entrevistadas AS.2 e AS.10 esclarecem que esta perspetiva faz parte da base da sua intervenção, tendo um carácter obrigatório e fundamental no serviço onde desempenham funções.

As profissionais que consideram ser viável implementar a perspetiva das forças somente com “*algumas famílias*” afirmam que tal depende da própria família, do seu envolvimento, disponibilidade para a intervenção e da sua vontade de mudar (AS.1; AS.6; AS.7; AS.8). A avaliação técnica de cada caso e da problemática inerente ao mesmo também são aspetos considerados (AS.1; AS.12). Foi partilhado ainda que, devido ao elevado volume processual não é possível ser realizada, por vezes, uma intervenção social tão aprofundada quanto seria desejado com todas as famílias ao ponto de permitir

desenvolver as forças, “(...) porque trabalhamos tanto pela rama, mas nós não conseguimos, não temos tempo” (AS.3).

Saint-Jacques et al. (2009) apontam precisamente que para a perspectiva das forças ter um impacto efetivo maior na esfera do Serviço Social e na vida das pessoas ainda são necessárias algumas mudanças nas organizações, mais concretamente, na diminuição processual e na flexibilidade de horário laboral, valorizando o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional.

Saleebey (2009) afirma que “operar segundo a perspectiva das forças é bom, é a prática básica do Serviço Social” (Pena, 2013, p. 62). Sugere-se que no âmbito da promoção e proteção de crianças e jovens a classe profissional invista na atuação segundo este quadro teórico, estando comprovados os inúmeros benefícios que traz à prática. Durante a intervenção, enquanto o assistente social apoia a família na descoberta e desenvolvimento das suas forças, avalia também a situação de perigo das crianças e jovens (Oliver & Charles, 2015). Pretende-se, nestes casos, reduzir os fatores de risco e aumentar os de proteção (Early & GlenMaye, 2000).

3.7 Momento da identificação e desenvolvimento das forças das famílias

Após se ter refletido acerca das etapas de intervenção (Ver Anexo C), a sétima dimensão de análise focou-se no “*momento da identificação e desenvolvimento das forças das famílias*” (Ver Anexo D). Segundo as entrevistadas, o momento de identificação das forças das famílias acontece essencialmente na fase de “*diagnóstico*” (AS.1; AS.2; AS.3; AS.4; AS.8; AS.9; AS.10; AS.11; AS.11), enquanto o seu desenvolvimento se concretiza no “*decorrer da intervenção*” (AS.1; AS.2; AS.3; AS.4; AS.5; AS.6; AS.7; AS.8; AS.9; AS.10; AS.11; AS.12).

Embora todas as entrevistadas concordem que o momento do desenvolvimento das forças acontece ao longo da intervenção, o momento da sua identificação não é tão consensual. Algumas das participantes referiram que a identificação se pode verificar na fase de “*diagnóstico*” e outras que tanto pode acontecer no “*diagnóstico*” como no “*decorrer da intervenção*”.

“Considero que a identificação se dá gradualmente, ou seja, o diagnóstico inicial não é suficiente para a identificação das forças (...)” (AS.3)

“A identificação das forças das pessoas dá-se na avaliação inicial/diagnóstica, mas também ao longo de todo o acompanhamento.” (AS.4)

“Não há propriamente um momento específico para a identificação das forças. Há um processo de avaliação que não termina com a intervenção. É um processo contínuo.” (AS.5)

“Eu acho que algumas é no início e outras é no decorrer.” (AS.6)

“Às vezes as forças vêm-se logo na primeira entrevista (...). Pode acontecer com algumas famílias nós precisarmos de mais tempo.” (AS.7)

Algumas assistentes sociais pormenorizaram o momento em que acontece o “*desenvolvimento das forças*”. Concordam que se dá no decorrer da intervenção, mas mais concretamente, após a aplicação da Medida de Promoção e Proteção (AS.2; AS.12) e depois da elaboração do PIAF (AS.8; AS.11).

Anderson e Cowger (2009) defendem que “é exepetável que, desde o contacto inicial, o assistente social identifique as forças” (Oliveira, 2016, p.86). A primeira componente a ter em atenção é a identificação do motivo da situação-problema. Numa abordagem centrada nas forças, é especialmente relevante que o profissional escute ativamente a história de vida dos indivíduos e demonstre respeito e valorização pela mesma (Saleebey, 2009, como citado em Oliveira, 2016). As potencialidades, interesses e esperanças identificam-se na história de vida, que é um importante instrumento de trabalho (Saleebey, 2009, como citado em Oliveira, 2016).

Na segunda etapa do processo de avaliação das forças pressupõe-se a análise e interpretação do que influencia a situação, na lembrança de que as pessoas contam com forças internas e externas, as quais devem ser tidas em consideração (Oliveira, 2016). Para simplificar este processo de avaliação, os assistentes sociais podem recorrer ao diagrama proposto por Anderson, Cowger e Snively (2009) ou à grelha de avaliação desenvolvida por Rapp (1983, 1985, 2006) (Oliveira, 2016).

3.8 Reconhecimento das forças por parte das famílias e do assistente social

Na oitava dimensão de análise procurou-se entender se, na ótica das participantes, as famílias têm a capacidade de reconhecer as suas forças. Aqui, as respostas foram divergentes, surgindo três olhares sobre o assunto: a maioria das famílias não são capazes de reconhecer as forças (AS.3; AS.4; AS.5; AS.8; AS.12); algumas são capazes de reconhecer as forças (AS.1; AS.7); e na generalidade as famílias reconhecem as forças (AS.2; AS.11).

As famílias não têm facilidade na identificação das suas potencialidades, por se sentirem cansadas e desgastadas de intervenções de diferentes serviços, onde apesar de exporem constantemente as vidas, não veem a situação-problema resolvida (AS.3; AS.4; AS.5). A maioria das famílias em algum dos serviços onde esteve sentiu-se julgada por um profissional, o que reforçou as fragilidades e vulnerabilidades, tal como o sentimento de medo e resistência (AS.8). Também por isso, normalmente tentam desvalorizar o que as levou ao serviço (AS.12).

Opondo-se a esta ideia, há quem mencione que existem famílias que não reconhecem as suas forças, mas existem outras que não só as identificam, como as aumentam (AS.1; AS.7). Finalmente, contam-se ainda com participantes que afirmam que a maioria das famílias consegue reconhecer as suas potencialidades (AS.11).

“Na maioria das vezes as famílias têm uma perspetiva daquilo que são as suas fragilidades e as suas forças. Errada do ponto de vista técnico, está bem? Não é do ponto de vista da sua dinâmica porque

não há uma verdade absoluta. Mas muitas vezes têm dificuldade em olhar para a realidade da questão e trazer a realidade da questão (...).” (AS.2)

“Eu acho que até têm mais facilidade em identificar as forças do que as fragilidades. Muitas não reconhecem os motivos da sinalização, não reconhecem os motivos da abertura dos processos nem nas Comissões nem no Tribunal (...).” (AS.11)

Guarda (2021) concluiu na sua dissertação de mestrado que as famílias estão conscientes das suas potencialidades, principalmente das suas qualidades pessoais, o que vai ao encontro da opinião de algumas das assistentes sociais entrevistadas para a presente investigação (AS.1; AS.2 AS.7; AS.12).

Pretendeu-se ainda averiguar qual o sentir das assistentes sociais relativamente ao processo que elas próprias fazem para identificar as forças das pessoas, ou seja, se esta identificação é algo simples ou se mais rapidamente identificam as fragilidades dos sujeitos de intervenção. Na dimensão de análise do *“reconhecimento das forças por parte do assistente social”* obtiveram-se resultados bastantes próximos entre todas as participantes. De forma geral todas referiram conseguir reconhecer as forças das famílias com as quais intervém, procurando fazê-lo recorrentemente na prática.

Guarda (2021) afirma ainda que as suas entrevistadas seguem a perspetiva das forças e destacam a importância da relação de ajuda. Menciona ainda que, as assistentes sociais reconhecem mais facilmente as forças das famílias do que as próprias (Guarda, 2021).

No presente caso, algumas participantes referem aspetos a ser considerados no reconhecimento das forças. Partilharam que é importante o equilíbrio entre a identificação das forças e das fraquezas (AS.12). Apontaram ainda que, devido à origem do Serviço Social assente no modelo clínico, as formações académicas de outrora treinavam mais para identificar os problemas e tentar resolvê-los. Dessa forma, rapidamente o foco é naturalmente a situação-problema a resolver. Ainda assim, referem a importância de centrar a intervenção também nas forças e nas competências das pessoas.

É defendido pela AS.5 que na avaliação deve existir sempre o balanço entre os fatores de risco e os de proteção, ideia que vai ao encontro do defendido por Early & GlenMaye (2000) que argumenta precisamente que no âmbito da promoção e proteção das crianças e jovens a intervenção consiste essencialmente na redução dos fatores de risco e aumento dos fatores de proteção.

Na opinião das AS.3 e AS.11 são identificadas mais facilmente as fraquezas das pessoas do que as suas potencialidades. Esta tendência é contrariada pelo supervisionamento entre colegas e pelo esforço individual em manter a esperança no potencial de mudança dos sujeitos de intervenção (AS.3; AS.11).

3.9 Perspetiva das forças e o potencial de mudança das famílias

Na dimensão de análise “*perspetiva das forças e o potencial de mudança das famílias*” o objetivo foi auscultar as assistentes sociais sobre a sua opinião relativamente à relação entre o recurso à perspetiva das forças e a mudança nas famílias (Ver Anexo E). Foi consensual a opinião de que existe uma relação direta entre a utilização desta perspetiva e a mudança nas famílias.

“(…) Quando as famílias chegam, a primeira coisa é acreditar no potencial de mudar porque só assim é que podemos intervir. Se não acreditarmos no potencial de mudança, a intervenção é nula porque não vai daí resultar nada.” (AS.2)

“Eu acho, sem dúvida, que os resultados são diferentes e sentes sobretudo em termos do *empowerment* como as pessoas se sentem empoderadas quando tu as ajudas (...). Portanto, acho que com certeza que isto contribui também para a sua mudança (...). Aquilo que nós sabemos é que a utilização deste tipo de abordagem também vai fazer com que as pessoas se sintam mais confiantes em si próprias e a reconhecer as suas competências que nem sabiam que tinham e, portanto, naturalmente que isto as empodera, que as faz sentir mais válidas para o exercício da sua função.” (AS.5)

“Eu acho que sim, existe uma relação e acho que esta perspetiva quando utilizada a intervenção corre muito melhor e os objetivos são muito mais alcançados do que naquela perspetiva da imposição.” (AS.8)

A investigação já desenvolvida neste âmbito sugere que as famílias são dotadas de potencialidades e competências, devendo os profissionais apostar permanentemente na identificação e desenvolvimento dos seus recursos (Guarda, 2021). Em Serviço Social, a ligação entre a relação e a mudança é algo já conhecido. Estudos anteriores apontam para o reforço de dimensões como a importância da escuta ativa e valorização da opinião dos indivíduos, a colaboração entre as partes envolvidas e a definição de um plano de intervenção ajustado a cada situação, com caráter flexível e sujeito a avaliação contínua em conjunto (Pattaroni, 2022, como citado em Oliveira, 2016). Nesta lógica, existirá um maior investimento no projeto delineado e, conseqüentemente, na mudança da situação que originou o encontro entre o profissional e as pessoas. (Oliveira, 2016).

Foi mencionado por algumas participantes fatores que consideram aquando da análise do potencial de mudança das famílias. Foi referido que, embora consigam identificar forças em todas as famílias e seja possível que tenham potencial de mudança, por vezes não se verifica uma mudança efetiva, uma vez que existem casos em que o fenómeno reincidência está presente com regularidade, o que demonstra que a mudança foi apenas temporária (AS.6; AS.10).

“(…) Agora também nos parece que muitas vezes existe essa mudança porque (...) existe aqui o peso da CPCJ porque há um acordo que é necessário cumprir e, portanto, em determinada altura do tempo eu acho que até há um esforço por parte das famílias para conseguirem fazer essa passagem. E elas

conseguem, só que depois o que me parece, e nós temos essa experiência, é que depois há o arquivamento do processo e passado um tempo há reincidência (...).” (AS.6)

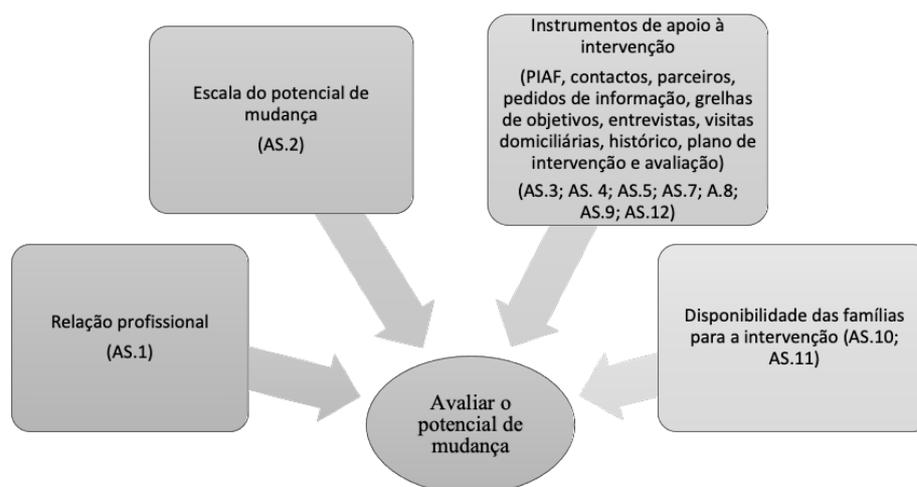
“Eu acho que (...) os insucessos dos processos têm haver muito com isso, é nós serviços não respeitarmos o tempo das famílias (...) às vezes tu em 6 meses tu não consegues fazer uma verdadeira mudança. A família até pode mascarar e enganar os serviços e ir fazendo (...) vamos arquivar (...) e passados 3 ou 4 meses haver uma outra sinalização à CPCJ (...). A CPCJ muitas das vezes depois acaba por arquivar, ficamos nós na primeira linha (...).” (AS.10)

Na opinião da AS.11, embora as famílias possam ter potencial de mudança, este movimento pode ser difícil, sendo imprescindível o acompanhamento técnico do assistente social. Devem ser delineados em conjunto objetivos a curto/médio prazo a ser alcançados e, finalmente, mudar a situação-problema vivenciada pelos sujeitos de intervenção. Caso não demonstrem envolvimento reiteradamente, tal pode representar que a capacidade de mudança é menor e, nesses casos, o caminho passa por incutir a mudança nas crianças e jovens (AS.9).

Guarda (2021, p.45) conclui que “(...) de forma geral, as assistentes sociais estão familiarizadas com a perspetiva das forças e procuram implementá-la na sua prática profissional. Reconhecem que a identificação e o desenvolvimento das forças são essenciais e que revertem a favor da intervenção social, contribuindo para a mudança das famílias [multidesafiadas]”.

Finalmente, ainda na dimensão de análise “*perspetiva das forças e o potencial de mudança das famílias*”, procurou-se averiguar de que forma as participantes avaliavam o potencial de mudança das famílias. As respostas das entrevistadas são apresentadas na figura abaixo:

Figura 3.5 – Formas de avaliação do potencial de mudança



Fonte: Elaboração própria, 2023 (a partir da análise de conteúdo das entrevistas no software MAXQDA).

Atentando a figura 3.5, entende-se que do total de 12 assistentes sociais entrevistadas, 11 não utilizam qualquer instrumento técnico desenvolvido especificamente para avaliar o potencial de

mudança, porém por meio da interpretação de outros instrumentos de apoio à intervenção, da relação profissional e da disponibilidade demonstrada, auferem o nível de potencial de mudança das famílias (AS.1; AS.3; AS. 4; AS.5; AS.7; A.8; AS.9; AS.11; AS.12). É manifestada necessidade de formação para avaliar o potencial de mudança com recurso a instrumentos próprios para o efeito (AS.6).

Apenas a uma participante afirmou que utiliza um instrumento técnico específico:

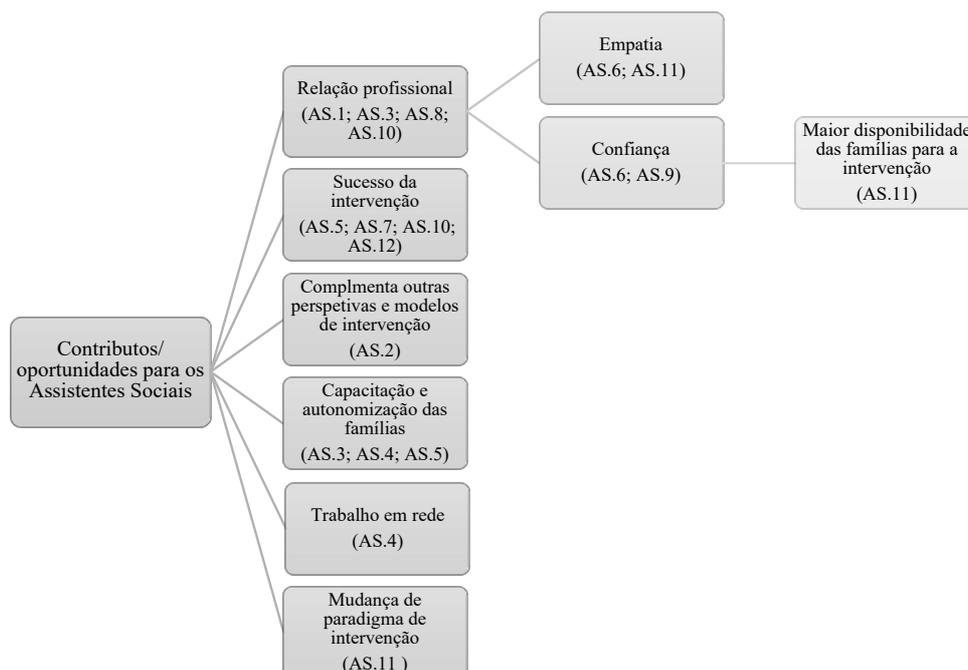
“Eu... ahm, em casos que tenho muitas dúvidas, e que não é um instrumento obrigatório, uso uma escala do potencial de mudança. Há escalas e eu uso uma escala em casos que tenho muitas dúvidas entre, por exemplo, pedir a prorrogação da medida ou a alteração da medida, mas não somos obrigados.” (AS.2)

Melo e Alarcão (2012) esclarecem que todas as famílias podem recrutar as suas capacidades já reconhecidas e desenvolver outras novas e, nessa lógica, potenciar a mudança pretendida. Assim, os profissionais podem realizar uma avaliação de potencial de mudança caracterizada por ser compreensiva e por se dedicar à elaboração de um projeto de apoio à família adequado à situação específica. Este projeto é explorado em conjunto e conta com a definição de estratégias alternativas essenciais à promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens e à mudança (Melo e Alarcão, 2012).

3.10 Contributos/opportunidades e desafios da utilização da perspectiva das forças

A última categoria de análise definida para o presente estudo pretendeu promover a reflexão acerca dos benefícios e desafios da utilização desta abordagem na prática profissional. Apresentam-se esquematicamente as respostas das assistentes sociais entrevistadas:

Figura 3.6 – Contributos/ oportunidades para os Assistentes Sociais



Fonte: Elaboração própria, 2023 (a partir da análise de conteúdo das entrevistas no *software* MAXQDA).

A análise de conteúdo das entrevistas efetuadas permite afirmar que a perspetiva das forças traz mais valias à prática do assistente social. Através da sua utilização estabelece-se uma “*relação profissional*” (AS.1; AS.3; AS.8; AS.10) entre as partes mais positiva, baseada na “*confiança*” (AS.6; AS.9) e “*empatia*” (AS.6; AS.11), o que contribui para uma “*maior disponibilidade das famílias para a intervenção*” (AS.11). Desta forma, reúnem-se as condições para alcançar o “*sucesso da intervenção*” (AS.5; AS.7; AS.10; AS.12), atingindo a resposta adequada às necessidades da família, a resolução da situação-problema, e finalmente, a “*capacitação e autonomização das famílias*”. (AS.3; AS.4; AS.5)

A relação estabelecida entre o assistente social e as pessoas tem um impacto positivo nos resultados da intervenção, visto que promove não apenas o aumento da confiança no processo de ajuda, mas também a disponibilidade para a intervenção (Pinkney, 2018, como citado em Saleebey, 2009). Segundo Gray (2011) uma relação profissional assente na confiança, empatia, verdade e escuta ativa é o aspeto fundamental e preditor de uma atuação eficaz e com sucesso (Oliveira, 2016).

A perspetiva das forças é considerada como um bom “*complemento a outras perspetivas e modelos de intervenção*” do Serviço Social, permitindo concretizar uma intervenção mais eficaz (AS.2). É essencial que seja utilizada transversalmente pelas entidades da comunidade, por meio de um “*trabalho em rede*” constante, a fim de aumentar a confiança e segurança das pessoas nos serviços, ao invés de cansaço e desacreditar (AS.4). Almeja-se a “*mudança de paradigma de intervenção*” no Serviço Social, dado estar cientificamente comprovado que as mudanças ocorrem principalmente quando na intervenção se reconhecem às forças, interesses e esperanças (Saleebey, 2009). Cabe a cada profissional e às equipas técnicas realizar um trabalho interno de autovigilância e supervisão para que seja contida a tendência para a visão centrada no modelo clínico (AS.11).

As assistentes sociais entrevistadas frisaram ainda contributos e oportunidades dos quais as famílias podem beneficiar através da utilização desta perspetiva por parte dos profissionais (Ver Anexo F). Segundo a opinião das entrevistadas, algumas das oportunidades são comuns às famílias e aos profissionais, como é o caso da “*relação profissional*” (AS.6; AS.8) baseada na “*empatia*” (AS.6; AS.11), “*confiança*” (AS.6; AS.8; AS.10), a conseqüente “*maior da disponibilidade para a intervenção do assistente social*” (AS.11) e “*sucesso da intervenção*” (AS.10), vendo assim as pessoas os desafios ultrapassados e alcançando a pretendida “*capacitação e autonomização*”. (AS.1; AS.3; AS.5; AS.11)

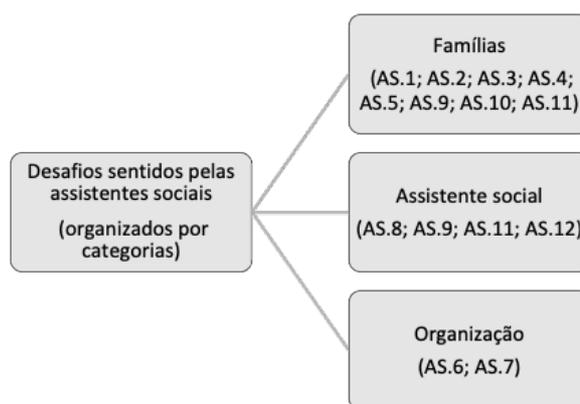
A “*mudança das situações-problema*” (AS.4) acontece com base nestes pressupostos e a qualidade de vida e bem-estar das famílias passa a verificar-se. A transformação ocorre principalmente na dinâmica familiar e nas próprias “*relações familiares mais saudáveis*”. (AS.4)

As profissionais consideram ainda que o facto de acreditarem nas forças das pessoas e lhes transmitirem isso, promove nelas a autoconfiança e uma visão sobre si mais positiva, passando a “*acreditar nas próprias potencialidades*”. (AS.2; AS.5; AS.7; AS.9; AS.10; AS.12)

A implementação da perspectiva das forças por parte das entidades da comunidade que acompanham as famílias e a valorização do “*trabalho em rede*” (AS.5) com vista à “*menor sobreposição de intervenções de diferentes entidades*” (AS.5) leva ao aumento dos níveis de confiança e segurança nos serviços e à “*diminuição dos níveis de cansaço das famílias*”. (AS.5)

Os “*desafios sentidos pelas assistentes sociais*” (Ver Figura 3.7) na utilização da perspectiva das forças foram o último aspeto alvo de atenção e reflexão nas entrevistas realizadas. Observe-se a figura 3.7 abaixo:

Figura 3.7 – Desafios sentidos pelas assistentes sociais (por categorias)



Fonte: Elaboração própria, 2023 (a partir da análise de conteúdo das entrevistas no *software* MAXQDA).

Na categoria “*famílias*” (AS.1; AS.2; AS.3; AS.4; AS.5; AS.9; AS.10 e AS.11) é possível afirmar que segundo a AS.1 o passo inicial de “*consciencialização da família*” relativamente ao seu problema apresenta-se como um desafio. O “*equilíbrio entre as forças e as fragilidades das pessoas*” é interpretado também como um desafio, considerando-se tão importante o reconhecimento das forças como o das fragilidades (AS.2; AS.11). A AS.5 refere o “*equilíbrio entre a promoção das forças e a autonomização das pessoas*”, no sentido de contrariar a tendência que existe por vezes em gerar dependência dos serviços. A AS.3 e AS.10 mencionaram a “*indisponibilidade da família para a intervenção*” e o consequente “*insucesso da intervenção*” (AS.10). Neste sentido, também as “*famílias cristalizadas*” (AS.4) e as “*famílias cansadas da intervenção de múltiplos serviços*” (AS.4) são encaradas como um desafio, uma vez que é fundamental o envolvimento das partes implicadas para que se concretizem os objetivos e metas estabelecidos em conjunto.

Os desafios identificados no nível familiar podem relacionar-se consequentemente com a dependência dos serviços por parte das famílias (AS.5), com o insucesso da intervenção (AS.10), com obstáculos ao estabelecimento de uma relação profissional (AS.4), a perceção negativa das entidades que intervêm no âmbito do sistema de promoção e proteção (AS.4) e com a dificuldade das famílias em identificar as suas próprias forças (AS.9).

O “*elevado volume processual*” (AS.7) integrado na categoria “*organização*” (AS.6; AS.7) impacta negativamente a atuação do assistente social assente na perspetiva das forças. É necessário tempo para se concretizar uma intervenção ajustada às necessidades das famílias, o que nem sempre é totalmente possível dado o “*pouco tempo útil de intervenção*” (AS.6; AS.7). Os desafios de nível organizacional afetam de maneira negativa o “*equilíbrio entre a vida pessoal e profissional*” (AS.7) e o “*tempo útil de intervenção*” (AS.6; AS.7).

No que diz respeito ao “*Assistente social*” (AS.8; AS.9; AS.11; AS.12, “*a desvalorização do papel do técnico*” (AS.8) e o sentimento de “*frustração do assistente social*” (AS.9; AS.11) aparecem também identificados nesta dimensão, podendo culminar em desmotivação, menor disponibilidade para as famílias e dificuldade em identificar potencialidades nas mesmas (AS.9).

Como solução para estes desafios propõem que se use esta perspetiva em simultâneo com outros modelos de intervenção, o estabelecimento de uma relação profissional com papéis claramente definidos e distinguidos e a gestão das expectativas (AS.8; AS.9; AS.11). Mesmo a “*mudança de paradigma da intervenção*” (AS.12) que representa o recurso à perspetiva das forças pode simbolizar um desafio para os profissionais, dado a maioria ter sido formado a nível académico com bases no modelo clínico.

Embora esta perspetiva represente um complexo desafio para o Serviço Social (Roose et al., 2014), são desenvolvidos esforços por parte das entrevistadas no presente estudo no sentido de se supervisionarem e primarem pela perspetiva das forças, que reconhecem como tendo mais impactos positivos do que negativos.

Finalmente, foram identificadas as estratégias a que as profissionais recorrem para fazer face aos desafios, destacando-se a “*relação profissional assente na empatia e na confiança*” que foi referida por grande parte das assistentes sociais entrevistadas (AS.1; AS.3; AS.4; AS.6; AS.8; AS.9; AS.10). Também a “*postura de não julgamento e escuta ativa*” foram identificadas como fatores importantes a marcar a relação de ajuda estabelecida (AS.9; AS.12).

Sugere-se “*desenvolver uma intervenção específica para cada caso*” (AS.8), recordando sempre que cada caso é único, assim como as pessoas. Logo, os procedimentos definidos devem ter isso em consideração. Além destes aspetos, a AS.2 mencionou recorrer à “*Convenção sobre os Direitos da Criança*” (AS.2) nos atendimentos para refletir acerca de cada um dos direitos em conjunto com a criança ou jovem e com os seus cuidadores. Também a “*intervenção em rede*” (AS.4), “*a elaboração de meios de prova*”, através dos registos de todas as diligências tomadas para cada situação (AS.7), o “*ter como objetivo a promoção das forças e a autonomização*” (AS.5), contrariando a tendência para a dependência dos serviços que, por vezes, se verifica. O “*trabalho em equipa*” (AS.6), a “*ética profissional*” (AS.9) e “*a reflexão acerca da prática profissional*” (AS.12) surgem também como estratégias para superar os obstáculos sentidos pelas entrevistadas.

Conclusão

A investigação assenta num caráter inacabado, dadas as novas questões que emergem frequentemente. Assim, é fundamental a procura constante de conhecimento para encontrar as respostas necessárias (Ferreira, 2011). No Serviço Social, a investigação deve assumir-se como fonte de conhecimento que possibilite uma intervenção esclarecida e informada perante a complexidade da realidade social. Não serve apenas como suporte teórico-metodológico à prática, mas também como impulsionador de transformação (Hugh McLaughlin, 2008, como citado em Ferreira, 2011, p. 111).

Considera-se que a presente dissertação de mestrado teve a capacidade de dar resposta ao objetivo geral e aos objetivos específicos definidos. Como objetivo geral apresenta-se *“Aprofundar o conhecimento acerca da intervenção com famílias de crianças e jovens em perigo a partir do quadro teórico da perspetiva das forças”*. Verifica-se, ultimamente, uma maior aposta no recurso à perspetiva das forças no âmbito da proteção de crianças e jovens, dadas as comprovadas mais valias que traz à intervenção do assistente social (Roose et al., 2014). *“(…) Aquilo que nós sabemos é que a utilização deste tipo de abordagem também vai fazer com que as pessoas se sintam mais confiantes em si próprias e a reconhecer as suas competências que nem sabiam que tinham e, portanto, naturalmente que isto as empodera, que as faz sentir mais válidas para o exercício da sua função.”* (AS.5)

As famílias cujas crianças ou jovens se encontram numa situação de perigo podem ser consideradas multideseafiadas. Enfrentam além deste desafio outros tantos em consequência ou relação com este. Sendo as famílias sujeitas a constantes crises, o papel do assistente social passa por auxiliar na definição e esclarecimento de papéis (Early & GlenMaye, 2000). É fundamental o reconhecimento e reforço da capacidade de adaptação e resiliência, tendo como objetivo o fortalecimento do sistema familiar. Seguindo esta lógica, o profissional deve apoiar a família no desenvolvimento das suas potencialidades para promover o enfrentar da situação problema e a mudança efetiva. Neste caso, as mudanças pretendidas são aquelas que contribuam para o bem-estar, promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens (Oliver e Charles, 2015). Assim sendo, a intervenção do Serviço Social com estas famílias baseia-se em reduzir os fatores risco e aumentar os de proteção, ao mesmo tempo em que se apoia a famílias a desenvolver competências e, consequentemente, um novo olhar sobre si e o seu futuro (Oliver e Charles, 2015).

Foi realizada uma reflexão acerca das características das famílias acompanhadas pelas entrevistadas, das principais situações de perigo sinalizadas e medidas de promoção e proteção aplicadas. Abordaram-se ainda tópicos como a utilização da perspetiva das forças por parte dos profissionais, as etapas de intervenção e momento da identificação e desenvolvimento das forças das famílias e a relação entre a perspetiva das forças e o potencial de mudança. Finalmente, refletiu-se sobre as oportunidades e desafios sentidos na utilização desta abordagem.

Acerca do objetivo específico “*Clarificar em que fase da intervenção acontece a identificação e desenvolvimento das forças das famílias de crianças e jovens em perigo*”, é possível entender por meio das respostas das participantes que a identificação acontece, principalmente, na fase de diagnóstico e o desenvolvimento das forças no decorrer da intervenção. Algumas das entrevistadas referiram que quer a identificação quer o desenvolvimento das forças se verificam ao longo da prática. As conclusões relativamente a este objetivo específico vão ao encontro da ideia de Anderson e Cowger (2009) que defendem que as forças devem ser trabalhadas desde o primeiro contacto (Oliveira, 2016). Saleebey, (2009) reforça a importância recorrer à história de vida das pessoas como instrumento de trabalho dado ser onde se identificam as forças, interesses e esperanças (Oliveira, 2016). As potencialidades das famílias devem ser tidas em consideração também no processo de avaliação das suas forças por parte do profissional (Oliveira, 2016).

Passando para o objetivo específico “*Perceber se a perspetiva das forças é aplicável a todas as famílias e quais os critérios aplicados*”, as respostas demonstraram-se divididas, com uma parte das entrevistadas a expor que esta perspetiva é possível ser aplicada a todas as famílias e a outra frisando utilizar somente com algumas famílias. Entre os critérios para esta tomada de decisão estão o envolvimento da família, a disponibilidade para a intervenção e a vontade demonstrada para mudar.

Melo e Alarcão (2012) esclarecem que é possível utilizar esta abordagem com todas as famílias, visto todas elas conseguirem recorrer às suas capacidades e desenvolver outras novas e, nessa lógica, potenciar a mudança. Ainda assim, recorda-se que o recurso à perspetiva das forças representa um complexo desafio à prática do Serviço Social (Roose et al., 2014).

O objetivo específico “*Perceber a perceção dos Assistentes Sociais relativamente às forças das pessoas com as quais intervém e se estes consideram que as famílias as reconhecem ou não*” permitiu concluir que, de forma geral, as assistentes sociais conseguem reconhecer as forças das famílias. Também foi referido que é importante o equilíbrio entre a identificação das forças e das fraquezas, considerando ambos os aspetos. Guarda (2021) argumenta na sua investigação que as suas entrevistadas seguem a perspetiva das forças e reconhecem mais facilmente as forças das famílias do que as próprias.

Com base na opinião das entrevistadas na presente dissertação de mestrado, surgiram três olhares sobre o reconhecimento das forças por parte das famílias: a maioria das famílias não são capazes de reconhecer as forças; algumas são capazes de reconhecer as forças; e na generalidade, as famílias reconhecem as forças que têm. Ênfase de que Guarda (2021) concluiu na sua dissertação de mestrado que as famílias estão conscientes das suas potencialidades, principalmente das suas qualidades pessoais.

Seguiu-se o objetivo específico “*Averiguar a opinião dos assistentes sociais acerca da relação entre o recurso à perspetiva das forças e o potencial de mudança das famílias*”. É consensual a opinião de que existe uma relação direta entre a utilização desta perspetiva e a mudança. Saleebey (2009) argumenta que quando descobertos e explorados os pontos fortes das pessoas é possível potenciar a mudança. Foi ainda mencionado por algumas das entrevistadas que embora seja possível identificar

forças em todas as famílias, algumas delas não efetivam a mudança desejada, o que se percebe através de situações de reincidência nas sinalizações aos serviços.

Em resposta ao último objetivo específico “*Elencar quais as maiores oportunidades e desafios da utilização da perspectiva das forças por parte do assistente social na intervenção com famílias de crianças e jovens em perigo*”, surge a ideia de que a perspectiva das forças traz mais vantagens do que desvantagens à prática do assistente social. Potencia uma relação assente na empatia e confiança, contribui para uma maior disponibilidade das famílias e, conseqüentemente, para o sucesso da intervenção e autonomização das pessoas. Em termos de desafios foram compreendidas três grandes categorias, sendo elas, as famílias, o profissional e a nível organizacional. Foram partilhados, entre outros, o equilíbrio entre as forças e as fragilidades, as famílias sujeitas a múltiplas intervenções sem sucesso, a indisponibilidade para a intervenção, o sentimento de frustração do assistente social, o elevado volume processual e a própria mudança de paradigma na intervenção do Serviço Social.

Com a presente investigação conclui-se que embora a perspectiva das forças represente um complexo desafio para o Serviço Social (Roose et al., 2014), é reconhecida como tendo mais benefícios do que desafios para a prática. Verifica-se nos profissionais um esforço por reconhecer e desenvolver as forças dos sujeitos de intervenção, ao invés de se focarem apenas nas fragilidades e desafios.

A relação assume um papel primordial na intervenção, pois influencia a confiança das pessoas no processo de ajuda e a disponibilidade para a intervenção. É óbvia a relação entre o recurso à perspectiva das forças e a mudança das famílias, visto que quando exploradas e desenvolvidas as potencialidades é possível potenciar a mudança (Sallebey, 2009). Ainda assim, surge em debate a avaliação do potencial de mudança das famílias.

A discente tenciona continuar a contribuir futuramente para a investigação científica acerca do tema conseguindo, por exemplo, dar resposta a uma limitação presente na dissertação de mestrado e auscultar famílias de crianças e jovens em perigo sobre a intervenção do assistente social com base na perspectiva das forças. Os resultados da presente investigação espelham a necessidade de manter a aposta na investigação científica no âmbito da perspectiva das forças, a fim de produzir conhecimento que informe e esclareça a prática profissional, permitindo uma intervenção cada vez mais eficaz e adequada aos sujeitos de intervenção, baseada nas soluções e não apenas nos problemas.

Referências bibliográficas

Acuña, N. A., & Solar, M. O. (2002). *Trabajo social familiar* (1.a ed.). Universidad Católica de Chile.

Alarcão, M., & Gaspar, M. (2007). Imprevisibilidade familiar e suas implicações no desenvolvimento individual e familiar. *Paidéia*, 17 (36), 89-102. <https://www.scielo.br/j/paideia/a/MZ3KmdzP8wVdsbfd3MfPzNq/?format=pdf&lang=pt>

Amaro, F. (2014). *Sociologia da Família*. PACTOR.

Bardin, L. (1979). *Análise de conteúdo*. Edições 70.

Blundo, R. (2000). Learning Strengths-Based Practice: Challenging our Personal and Professional Frames. *Families in Society: The Journal of Contemporary Social Services*, 82 (3), 296-304. <https://doi.org/10.1606/1044-3894.192>

Brinca, J. & Valduga, T. (2022). A Entrevista. Em J. Brinca (Ed.), *O lugar dos instrumentos no Serviço Social – Vol. II: Instrumentos diretos* (2.a. ed., pp. 111-128).

Brioli, F. (2014). *Família: Novos conceitos* (Fundação Perseu Abramo, Coleção O Que Saber). <https://redept.org/uploads/biblioteca/colecaoquesaber-05-com-capa.pdf>

Bryman, A. (2012). *Social Research Methods* (Vol. 4th). New York: Oxford University Press.

Campanini, A. (2015). Intervenção com famílias numa ótica sistémica. Em M. I. Carvalho (Ed.), *Serviço Social com Famílias* (1.a ed., pp.1-22). PACTOR.

Código Civil Português (versão à data de 2023).

Cohen, B. Z. (1999). Intervention and Supervision in Strengths-Based Social Work Practice. *Families in Society: The Journal of Contemporary Social Services*, 80 (5), 460-466. <https://doi.org/10.1606/1044-3894.1475>

Coutinho, C. P. (2023). *Metodologia de investigação em Ciências Sociais e Humanas: Teoria e prática* (2.a ed.). Almedina.

Dias, M. O. (2011). Um olhar sobre a família na perspetiva sistémica: O processo de comunicação no sistema familiar. *Gestão e Desenvolvimento*, (19), 139-156. <https://doi.org/10.7559/gestaoedesenvolvimento.2011.140>

Early, T. J. & GlenMaye L. F. (2000). Valuing Families: Social Work Practice with Families from a Strengths Perspective. *Social Work*, 45 (2). <https://doi.org/10.1093/sw/45.2.118>

Faco, V. M. G., & Melchiori, L. E. (2009). Conceito de família: Adolescentes de zonas rural e urbana. Em T. G. M. do Valle (Ed.), *Aprendizagem e desenvolvimento humano: Avaliações e intervenções* (1.a. ed., pp. 121-135). Editora unesp. <https://books.scielo.org/id/krj5p/pdf/valle-9788598605999-07.pdf>

Fernandes, S. (2015). *Forças familiares nas famílias multidesafiadas: a percepção das famílias e dos técnicos*. [Dissertação de mestrado, Universidade Católica Portuguesa]. Repositório da Universidade Católica Portuguesa: <http://hdl.handle.net/10400.14/20500>

Ferreira, J. (2011). A investigação em Serviço Social: Modelos para a compreensão da realidade. *Lusiada - Intervenção Social* (38), 99-113. <http://revistas.lis.ulusiada.pt/index.php/is/article/view/1170>

Flick, U. (2009). *Métodos de pesquisa: Introdução à pesquisa qualitativa* (3.a ed.). Artmed. http://www2.fct.unesp.br/docentes/geo/necio_turra/PPGG%20-%20PESQUISA%20QUALI%20PARA%20GEOGRAFIA/flick%20-%20introducao%20a%20pesq%20quali.pdf

Fortin, M. F. (1999). *O Processo de investigação: Da concepção à realização*. LUSCOCIÊNCIA. https://www.academia.edu/42384751/O_processo_de_investigacao_FORTIN

Giddens, A. (2001). *Sociologia* (4.a. ed.). Artmed. <https://damas20162.files.wordpress.com/2016/08/giddens-anthony-sociologia.pdf>

Grant J. & Cadell, S. (2009). Power, Pathological Worldviews, and the Strengths Perspective in Social Work. *Social Work Faculty Publications*, 90 (4), 425-430. <https://doi.org/10.1606/1044-3894.3921>

Guarda, M. S. C. (2021). *Perspetiva das Forças na Intervenção do(a)s Assistentes Sociais com Famílias Multiproblemáticas* [Dissertação de mestrado, Iscte – Instituto Universitário de Lisboa]. Repositório do Iscte. <http://hdl.handle.net/10071/22984>

Guerra, P. (2021). *Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo – Anotada* (5ª edição). Almedina.

Itzhaky, H. & Bustin, E. (2002). Strengths and Pathological Perspectives in Community Social Work. *Journal of Community Practice* 10 (3), 61-73. https://doi.org/10.1300/J125v10n03_04

Kam, P. K. (2021). From the Strengths Perspective to an Empowerment–Participation–Strengths Model in Social Work Practice. *The British Journal of Social Work*, 51 (4), pp. 1425–1444. <https://doi.org/10.1093/bjsw/bcab049>

Melo, A., & Alarcão, M. (2012). *Manual de introdução ao modelo de avaliação e de intervenção familiar integrada para o encaminhador* (Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra). DOI:[10.31219/osf.io/6st8y](https://doi.org/10.31219/osf.io/6st8y)

Minayo, M. C. S. (2002). Ciência, técnica e arte: O desafio da pesquisa social. Em M. C. S. Minayo, S. F. Deslandes, O. C. Neto, & R. Gomes (Eds.), *Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade* (21.a ed., pp. 9-29). Editora Vozes. <https://wp.ufpel.edu.br/franciscovargas/files/2012/11/pesquisa-social.pdf>

Minuchin, P. (1985). Families and individual development: Provocations from the field of family therapy. *Child Development*, 56(2), 289–302. <https://doi.org/10.2307/1129720>

Oliveira, A. M. C. (2016). *A Teoria das Forças: Um referencial para a prática na intervenção social*. Universidade Católica Editora.

Oliver, C. & Charles, G. (2015). Which Strengths-based Practice? Reconciling Strengths-based Practice and Mandated Authority in Child Protection Work. *Social Work*, 60 (2), 135- 143. <https://doi.org/10.1093/sw/swu058>

Pena, M. (2019). *Potencialidades e desafios do acompanhamento familiar: A perspetiva das famílias e dos profissionais*. [Relatório para obtenção do grau de mestre, Universidade Católica Portuguesa, Faculdade de Ciências Humanas]. Repositório da Universidade Católica Portuguesa: <https://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/29538/1/Relatório%20de%20Estágio%20-%20Mariana%20Pena.pdf>

Pena, M. J. (2012). *Relação Profissional: Utopia ou Realidade?* [Tese de Doutoramento, Iscte-Instituto Universitário de Lisboa]. Repositório do Iscte. <http://hdl.handle.net/10071/6348>

Pena, M. J. (2013). A relação profissional no quadro da intervenção do Assistente social. *Intervenção Social*, (41), 55-70. <https://doi.org/10.34628/xztj-ye33>

Penha, M. T. (1996). *Crianças em Risco* (Direção-Geral da Ação Social - Núcleo de Documentação Técnica e Divulgação, Documentos Temáticos, N° 4). https://www.seg-social.pt/documents/10152/13326/Crianças_risco/dc3e9df8-5a75-4556-aacf-07579a6770f3/dc3e9df8-5a75-4556-aacf-07579a6770f3

Preissle, J. (2008). Ethics. In Given, L. (Ed., *The SAGE SAGE Encyclopedia of Qualitative Research Methods* (pp. 273-277). The SAGE Reference Publication. <http://www.yanchukvladimir.com/docs/Library/Sage%20Encyclopedia%20of%20Qualitative%20Research%20Methods-%202008.pdf>

Quivy, R. & Campenhoudt, V. L. (1998). *Manual de investigação em Ciências Sociais* (2a. ed.). Gradiva. <https://tecnologiamidiaeinteracao.files.wordpress.com/2018/09/quivy-manual-investigacao-novo.pdf>

Roose, R., Roets, G., & Schiettecat, T. (2014). Implementing a strengths perspective in child welfare and protection: a challenge not to be taken lightly. *European Journal of Social Work*, 17(1), 3-17. <https://doi.org/10.1080/13691457.2012.739555>

Saint-Jacques, M. C., Turcotte, D., & Pouliot, E. (2009). Adopting a Strengths Perspective in Social Work Practice With Families in Difficulty: From Theory to Practice. *Families in Society: The Journal of Contemporary Social Services*, 90(4), 454-461. <https://doi.org/10.1606/1044-3894.3926>

Saleebey, D. (1996). The Strengths Perspective in Social Work Practice: Extensions and Cautions. *Social Work*. 41 (3), 296-305. <https://doi.org/10.1093/sw/41.3.296>

Saleebey, D. (2000). Power in The People: Strengths and Hope. *Advances in Social Work*, 1 (2), 127-136.

Saleebey, D. (2009). *The Strengths Perspective in Social Work Practice* (5th edition). Saleebey, D.

Santos, R. (2012). *As abordagens colaborativas centradas nas forças aplicadas à intervenção social e no âmbito do acolhimento de crianças e jovens: relatório crítico de atividade profissional e projeto de investigação*. [Dissertação de mestrado, Universidade de Lisboa, Faculdade de Psicologia]. Repositório da Universidade de Lisboa: https://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/8130/1/ulfpie043201_tm.pdf

Saraceno, C., & Naldini, M. (2003). *Sociologia da família* (2.a ed.). Estampa.

Shirley, A. (2015). Intervenção com Crianças e suas Famílias: Qual a Melhor Estratégia?, Em M. I. de Carvalho (Ed.), *Serviço Social com Famílias* (1.a ed., pp. 25-42). PACTOR.

Sousa, T., & Carvalho, M. I. (2015). Impacto da Violência Doméstica em Crianças e Jovens. Em Carvalho, M. I. (Ed.), *Serviço Social com Famílias*, (1.a ed, pp. 163-192). PACTOR.

Stewart, C., & Cash, W. (2017). *Interviewing: Principles and Practices* (15th.ed.). McGraw Hill.

Toros, K. & Falch-Eriksen, A. (2021). Strengths-Based Practice in Child Welfare: A Systematic Literature Review. *Journal of Child and Family Studies*, 30 (1), 1586-1598. <https://doi.org/10.1007/s10826-021-01947-x>

Weick, A., & Saleebey, D. (1998). Postmodern perspectives for social work, *Social Thought*, 18 (3), 21-40. <https://doi.org/10.1080/15426432.1998.9960234>

Weick, A., Rapp, C., Sullivan, W. P., & Kisthardt, W. (1989). A Strengths Perspective for Social Work Practice. *Social Work*, 34 (4), 350-354. <https://doi.org/10.1093/sw/34.4.350>

Fontes

Associação de Profissionais de Serviço Social (2018), Código Deontológico dos Assistentes Sociais em Portugal. <https://www.eas.pt/wp-content/uploads/2018/12/Código-Deontológico-dos-Assistentes-Sociais-Cópia-1.pdf>

Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (2023). Relatório Anual de Avaliação das Atividades das CPCJ 2022. <https://www.cnpdpcj.gov.pt/documents/10182/16406/Relatório+Anual+de+Avaliação+da+Atividade+das+CPCJ+2022/daf5653e-86fc-421c-84be-9fc4f516a25b>

Departamento de Desenvolvimento Social / Unidade de Infância e Juventude (2022). CASA 2021 - Relatório de Caracterização Anual da Situação de Acolhimento das Crianças e Jovens (Instituto da Segurança Social). https://www.seg-social.pt/documents/10152/13200/Relatório+CASA_2021/d6eafa7c-5fc7-43fc-bf1d-4afb79ea8f30

Departamento de Desenvolvimento Social / Unidade de Infância e Juventude (2021). CASA 2020 - Relatório de Caracterização Anual da Situação de Acolhimento das Crianças e Jovens (Instituto da Segurança Social). <https://www.seg-social.pt/documents/10152/13200/CASA+2020.pdf/b7f02f58-2569-4165-a5ab-bed9efdb2653>

Departamento de Desenvolvimento Social / Unidade de Infância e Juventude (2023) CASA 2022 - Relatório de Caracterização Anual da Situação de Acolhimento das Crianças e Jovens (Instituto da Segurança Social). <https://www.seg-social.pt/documents/10152/13200/Relatório+CASA+2022/c1d7359c-0c75-4aae-b916-3980070d4471>

ISCTE-IUL (2020). Código de Conduta Ética na Investigação do ISCTE-IUL. https://www.iscte-iul.pt/assets/files/2022/01/24/1643044824553_Código_de_Conduta_Ética_na_Investigação_do_ISCTE-IUL.pdf

Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo. Lei n.º 147/99 de 1 de setembro com as alterações da Lei n.º 142/2015 de 8 de setembro.

UNICEF (2019). *Convenção sobre os Direitos da Criança e Protocolos Facultativos* (Comité Português para a UNICEF). https://www.unicef.pt/media/2766/unicef_convenc-a-o_dos_direitos_da_crianca.pdf

Anexos

Anexo A – Guião de entrevista semiestruturada

Guião de entrevista

Caracterização sociodemográfica

- Sexo com que se identifica;
- Idade;
- Habilitações literárias;
- Anos de experiência profissional;
- Natureza da organização onde exerce funções;
- Tempo de serviço no cargo atual.

Questões a colocar

1. Como caracteriza as famílias com as quais intervém?
2. Tratando-se de famílias com crianças e jovens em perigo, quais são as principais situações de perigo em que se encontram as crianças/jovens dessas famílias?
3. Quais as principais Medidas de Promoção e Proteção aplicadas às crianças e jovens?
4. Qual é, aproximadamente, o tempo da duração da intervenção da CPCJ ou do Tribunal?
5. O recurso à perspetiva das forças acontece em todas as famílias? Qual o critério?
6. Como concretiza a sua intervenção com as famílias que acompanha? Quais são as etapas que segue nessa atuação?
7. Em que fase da intervenção acontece a identificação e desenvolvimento das forças das pessoas?
8. Considera que as famílias reconhecem as forças que têm?
9. Qual a perceção que tem enquanto Assistente Social das forças das pessoas com as quais intervém? Como identifica e desenvolve essas forças?
10. Qual a sua opinião acerca da relação entre o recurso à perspetiva das forças e a mudança de registo das famílias? Como avalia o potencial de mudança de cada família?
11. Do seu ponto de vista, quais os principais contributos da utilização da perspetiva das forças para as famílias?
Quais considera que são as maiores oportunidades e desafios da utilização da perspetiva das forças na intervenção com famílias de crianças e jovens em perigo? Quais são as estratégias que adota para fazer face aos desafios?

Anexo B – Consentimento informado

Consentimento informado

O presente estudo surge no âmbito de uma dissertação de mestrado a decorrer no ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa. Esta investigação incide sobre a utilização da perspectiva das forças na intervenção do Assistente Social com famílias de crianças e jovens em perigo e pretende esclarecer e aprofundar o conhecimento relativamente ao tema. O estudo é realizado por mim, Maria Beatriz Conceição, estudante de mestrado em Serviço Social, sob a orientação da Professora Doutora Maria João Pena.

A sua participação, que será muito valorizada, consiste em participar numa entrevista semiestruturada e poderá durar cerca de 30 minutos. A entrevista será gravada em formato áudio de modo a garantir que a informação não se perde. Não existem riscos significativos expectáveis associados à participação no estudo. Ainda que possa não beneficiar diretamente com a participação, as suas respostas vão contribuir para o enriquecimento das conclusões do presente estudo e, conseqüentemente, para o aprofundamento do tema explorado.

A participação neste estudo é estritamente **voluntária**, uma vez que pode escolher participar ou não. Se escolher participar, pode desistir em qualquer momento sem ter de prestar nenhuma justificação. Para além de voluntária, a participação é também **anónima**, sendo que em nenhum momento do estudo precisa de se identificar. Garante-se também o caráter **confidencial** relativamente a toda a informação recolhida através da entrevista, a qual é utilizada apenas para a realização da presente dissertação de mestrado.

Dirijo-lhe o meu maior agradecimento pela disponibilidade em participar nesta dissertação de mestrado.

Face a estas informações, por favor indique se aceita participar no estudo:

ACEITO NÃO ACEITO

Nome: _____ Data: _____

Assinatura: _____

Anexo C - Etapas de intervenção das assistentes sociais entrevistadas

Profissional	Fase inicial	Fase intermédia	Fase final
AS.1	<ul style="list-style-type: none"> - Sinalização dos casos por meio de: ficha de sinalização; pedido de apoio por parte das famílias; encaminhamento de entidades externas; identificação da situação-problema por parte da assistente social; - Primeiro atendimento de recolha de informação; - Realização do diagnóstico social. 	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhamento social ou encaminhamento para serviço com competência para intervir nas problemáticas identificadas. 	<ul style="list-style-type: none"> - Arquivamento do processo.
AS.2	<ul style="list-style-type: none"> - Recolher informação - Elaboração do diagnóstico 	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliar sistematicamente ao longo da medida; 	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliação; - Arquivamento do processo.
AS.3	<ul style="list-style-type: none"> - Convocar a família; - Atendimento com a família; - Realização do diagnóstico social. 	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhamento social ou encaminhamento para serviço com competência para intervir nas problemáticas identificadas. 	<ul style="list-style-type: none"> - Arquivamento do processo.
AS.4	<ul style="list-style-type: none"> - Sinalização à CPCJ; - Instauração do Processo de Promoção e Proteção; - Recolha de dados (ex: visitas domiciliárias, reuniões de articulação com a rede, reuniões com a entidade sinalizadora) <ul style="list-style-type: none"> - 6 meses para avaliar; - Se há perigo, aplica-se uma Medida de Promoção e Proteção; - Assinatura do Acordo de Promoção e Proteção. 	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhamento da situação e se o perigo já não subsistir propõe-se o arquivamento, mesmo que não tenha feito os 12 meses de APP; - Constante reavaliação da Medida de Promoção e Proteção. 	<ul style="list-style-type: none"> - Arquivamento do processo em CPCJ; <li style="text-align: center;">OU - Remessa do processo aos serviços do Ministério Público.
AS.5	<ul style="list-style-type: none"> - Primeiro contacto com a família e com a criança para perceber o motivo da sinalização; <li style="padding-left: 20px;">- Avaliação prévia; - Proposta ao Tribunal de aplicação ou não de uma Medida de Promoção e Proteção; - Audiência quando é proposta aplicação de Medida de Promoção e Proteção; - Assinatura de um Acordo de Promoção e Proteção. 	<ul style="list-style-type: none"> - Assinatura do Plano de Intervenção; - Constante avaliação da medida. 	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliação; - Arquivamento do processo.
AS.6	<ul style="list-style-type: none"> - Sinalização dos casos; - Reuniões para recolha de informação; - Articulação com a rede externa; - Convocar a família para atendimento; 	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhamento social ou encaminhamento para serviço com competência para intervir nas problemáticas identificadas. 	<ul style="list-style-type: none"> - Arquivamento do processo.

AS.7	<ul style="list-style-type: none"> - Instauração do Processo de Promoção e Proteção; - Notificar a família para uma entrevista; <p>Realização da entrevista/ primeira audição – contacto com as famílias e com as crianças/jovens;</p> <ul style="list-style-type: none"> - Recolha de informação; - Diagnóstico social; 	<ul style="list-style-type: none"> - Acompanhamento da situação; - Constante reavaliação da situação. 	<ul style="list-style-type: none"> - Arquivamento do processo em CPCJ; <p style="text-align: center;">OU</p> <ul style="list-style-type: none"> - Remessa do processo aos serviços do Ministério Público.
AS.8	<ul style="list-style-type: none"> - Receção da sinalização; - Triagem; - Atendimentos para recolha de informação; - Elaboração do diagnóstico. 	<ul style="list-style-type: none"> - Visita Domiciliária; - Preenchimento conjunto do PIAF; - Após 1 ano de intervenção é feita reavaliação do PIAF com a família; 	<ul style="list-style-type: none"> - Arquivamento do processo em CAFAP.
AS.9	<ul style="list-style-type: none"> - Primeira reunião com a família; - Articulação com as entidades de primeira linha; - Diagnóstico. 	<ul style="list-style-type: none"> - Reuniões de acompanhamento/ reavaliação da situação de perigo; 	<ul style="list-style-type: none"> - Arquivamento do processo em CPCJ; <p style="text-align: center;">OU</p> <ul style="list-style-type: none"> - Remessa do processo aos serviços do Ministério Público.
AS.10	<ul style="list-style-type: none"> - Sinalização; - Primeiro atendimento com a família; - Avaliação da situação. 	<ul style="list-style-type: none"> - Intervenção na situação; - Potencialidade para a mudança; - <i>Follow-up</i>. 	<ul style="list-style-type: none"> - Arquivamento do processo.
AS.11	<ul style="list-style-type: none"> - Sinalização do caso; - Reunião com a entidade sinalizadora; - Reunião prévia com a família e com a entidade que nos sinalizou para apresentarem o CAFAP há família (caso necessário); - Primeira entrevista em contexto de visita domiciliária ou de atendimento; 	<ul style="list-style-type: none"> - Visita Domiciliária; - Elaboração do PIAF em conjunto com a família; - Acompanhamento da família; - Ao fim de 6 meses é remetida informação para a entidade sinalizadora (na maioria dos casos é a CPCJ ou o Tribunal); - Continuação do acompanhamento do processo (quando não é arquivado logo ao fim dos 6 primeiros meses). 	<ul style="list-style-type: none"> - Arquivamento do processo.
AS.12	<ul style="list-style-type: none"> - Análise das peças processuais; - Averiguar e identificar os fatores protetores; - Articular com 1ª linha; - Identificar rede de suporte; - Atendimentos sociais; - Audição da criança (se for pertinente). 	<ul style="list-style-type: none"> - Reavaliação constante da situação (articulação estreita com as entidades de 1ª linha que acompanham a criança ou o jovem). - Acompanhamento social da família. 	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliação da situação; - Arquivamento do processo.

Fonte: Elaboração própria, 2023 (a partir da análise de conteúdo das entrevistas no *software* MAXQDA).

Anexo D – Momento da identificação e desenvolvimento das forças das famílias

AS.	Identificação das forças	Desenvolvimento das forças
AS.1	No decorrer da intervenção “Eu creio, comigo e da minha experiência, seja tendencialmente logo nos primeiros momentos (...)”.	No decorrer da intervenção “Depende como é que corre muito o primeiro contacto e eu no primeiro contacto posso perceber logo que é isto e aquilo como posso demorar 3 ou 4 porque eu só vou perceber as forças se eu tiver a confiança estabelecida”.
AS.2	Diagnóstico “A identificação acontece sobretudo na fase de diagnóstico inicial...”. “Portanto, identificamos sempre, com especial incidência quando estamos a realizar as diligências iniciais para o primeiro relatório, o relatório social”.	Após a aplicação da Medida de Promoção e Proteção “(…) e o desenvolvimento na fase em que é aplicada a medida”. “Trabalhamos sempre, mas sobretudo após ser aplicada a medida, quando são acionados um conjunto de recursos para o desenvolvimento dessas forças”.
AS.3	Diagnóstico e no decorrer da intervenção “Considero que a identificação se dá gradualmente, ou seja, o diagnóstico inicial não é suficiente para a identificação das forças (...)”	No decorrer da intervenção “(…) tornando necessário o estabelecimento de uma relação de intervenção. Nessa sequência, as forças são desenvolvidas gradualmente ao longo da intervenção”.
AS.4	Diagnóstico e no decorrer da intervenção “A identificação das forças das pessoas dá-se na avaliação inicial/diagnóstica, mas também ao longo de todo o acompanhamento”.	No decorrer da intervenção “(…) e vão-se desenvolvendo ao longo do processo, neste caso, ao longo da vigência do Acordo de Promoção e Proteção. (...)”.
AS.5	Diagnóstico e no decorrer da intervenção “Não há propriamente um momento específico para a identificação das forças. Há um processo de avaliação que não termina com a intervenção. É um processo contínuo”.	No decorrer da intervenção “Não há propriamente um momento específico para a identificação das forças. Há um processo de avaliação que não termina com a intervenção. É um processo contínuo”.
AS.6	Na fase inicial ou no decorrer da intervenção “Eu acho que algumas é no início e outras é no decorrer”.	No decorrer da intervenção “(…) é no decorrer”.
AS.7	Na fase inicial ou no decorrer da intervenção “Às vezes as forças vêm-se logo na primeira entrevista (...)”. “Pode acontecer com algumas famílias nós precisamos de mais tempo, nós precisamos de mais tempo para eles confiarem em nós, para eles aceitarem a nossa intervenção, para compreenderem a nossa intervenção (...)”.	No decorrer da intervenção “A partir do momento em que eles estão premiáveis para a nossa intervenção nós vamos aproveitando”.

	Diagnóstico	Depois do desenvolvimento do PIAF
AS.8	“(…) há uma ferramenta que nós utilizamos no CAFAP que se chama PIAF, (…). É a família que diz: “Ok, este é o meu problema, isto são as minhas potencialidades (…)”.	“Normalmente nós fazemos este documento e passado 1 ano voltamos a avaliá-lo com a família, portanto para eles também perceberem o que fizeram, o que não fizeram, o que alcançaram, o que não alcançaram (…)”.
AS.9	Diagnóstico “(…) acho que na primeira reunião se consegue perceber em que ponto estão as relações familiares (…)”.	No decorrer da intervenção “(…) e depois temos essas informações e de criar ali uma relação, aí será o momento de devolver sempre numa perspectiva positiva”.
AS.10	Diagnóstico “A portaria dos CAFAP fala nos PIAF, que é os planos das famílias e logo aí nessa avaliação tu consegues pôr fatores de proteção, objetivos (…). Tu consegues identificar alguns fatores ou grande parte desses fatores numa fase inicial, na fase da avaliação (…)”.	No decorrer da intervenção “(…) e depois durante a intervenção consegues ir aplicando isso…”
AS.11	Diagnóstico “A fase em que identificamos diria que é logo na primeira entrevista”. “Sim, sim, numa fase mais de diagnóstico”.	Depois do desenvolvimento do PIAF “A fase em que pensamos em desenvolvê-las é depois do desenvolvimento do PIAF, do plano de intervenção, passamos a trabalhar com a família no desenvolvimento dessas mesmas forças”.
AS.12	Diagnóstico “(…) eu acho que é sempre desde o primeiro momento que nós estamos a trabalhar em conjunto para reverter a situação de perigo e fortalecer aqui os fatores protetores e as forças (…)”	Após a aplicação da Medida de Promoção e Proteção “(…) quando é aplicada medida, sim, eu acho que é sempre depois da aplicação da medida. É construído, é um caminho”.

Fonte: Elaboração própria, 2023 (a partir da análise de conteúdo das entrevistas no *software* MAXQDA).

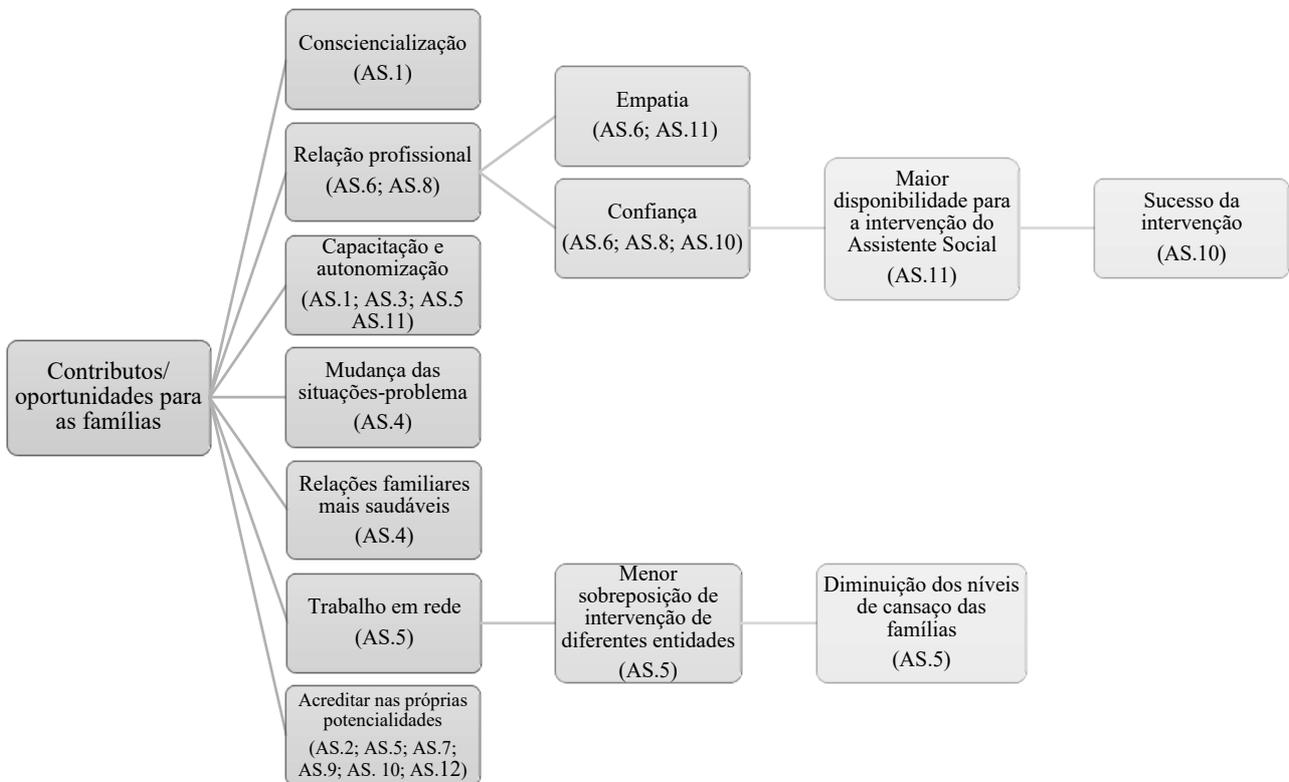
Anexo E – Opinião das assistentes sociais sobre a relação entre a perspectiva das forças e a mudança nas famílias

AS.1	“Eu acho que a relação... ou melhor, a opinião que eu posso construir nunca pode ser uma opinião construída a solo. Ou seja, eu posso ter a minha opinião sobre as potencialidades da família, não obstante tem que ser um trabalho em equipa e a família (...). Portanto, acho que aqui a relação parte do pressuposto da minha relação estabelecida com a família ou com o interveniente ou com quem quer que seja (...).
AS.2	“(…) Quando as famílias chegam, a primeira coisa é acreditar no potencial de mudar porque só assim é que podemos intervir. Se não acreditarmos no potencial de mudança, a intervenção é nula porque não vai daí resultar nada”.
AS.3	“Eu para dizer numa primeira abordagem que aquela família não tem potencial de mudança é porque a coisa é mesmo muito negra... muito negra, porque de facto lá está (pausa) tenho mesmo de não identificar nada. (...) eu quero acreditar nas pessoas, quero acreditar que as pessoas merecem uma oportunidade de melhorar e de facto mudar, é verdade. Regra geral, eu creio que 90% das situações, eu identifico que há margem (...)”.
AS.4	“(…) acho que depois em conjunto, ou seja, com a família, com os pais, com a família alargada, outros elementos familiares de colaboração, tentamos pensar em conjunto como é que cada um pode dar o seu papel para alterar a situação de perigo, ou seja, como é que cada um pode potenciar aquilo que são as suas forças... ahm, como é que pode aqui potenciar estas mudanças, ultrapassar aqui as suas fragilidades”.
AS.5	“Eu acho, sem dúvida, que os resultados são diferentes e sentes sobretudo em termos do <i>empowerment</i> como as pessoas se sentem empoderadas quando tu as ajudas (...). Portanto, acho que com certeza que isto contribui também para a sua mudança (...). Aquilo que nós sabemos é que a utilização deste tipo de abordagem também vai fazer com que as pessoas se sintam mais confiantes em si próprias e a reconhecer as suas competências que nem sabiam que tinham e, portanto, naturalmente que isto as empodera, que as faz sentir mais válidas para o exercício da sua função”.
AS.6	“(…) mas... mas eu acho que sim que todas as famílias eventualmente poderão ter potencial de mudança. Agora, não sei é se será suficiente para efetivamente mudar. Eu acho que não há nenhuma família que a gente olhe e que não consiga identificar características que nos indiquem que sim, que aquela família consegue sempre melhorar, não é? (...) Agora também nos parece que muitas vezes existe essa mudança porque muitas vezes também existe aqui o peso da CPCJ porque há um acordo que é necessário cumprir e, portanto, em determinada altura do tempo eu acho que até há um esforço por parte das famílias para conseguirem fazer essa passagem. E elas conseguem, só que depois o que me parece, e nós temos essa experiência, é que depois há o arquivamento do processo e passado um tempo há reincidência (...). Ou seja, significa que realmente, e eu acho que isto dá que pensar, até que ponto é que estas medidas na Comissão, se não houver por trás um trabalho efetivo com a família, um CAFAP, um plano de intervenção...até que ponto é que isto tem um impacto verdadeiro (...)”.
AS.7	“Eu até acho que há uma relação direta (...) e, portanto, eu acho que há uma relação muito direta entre esta aplicação das forças porque eu induzo-lhes a responsabilidade. A responsabilidade da mudança não é minha (...) Portanto, é uma coisa que fica logo muito patente no início”.

AS.8	“Eu acho que sim, existe uma relação e acho que esta perspectiva quando utilizada a intervenção corre muito melhor e os objetivos são muito mais alcançados do que naquela perspectiva da imposição”.
AS.9	<p>“(…) defino com as famílias algumas pequenas alterações que podem fazer entre uma reunião e outra. Eu acho que isso também nos ajuda, por exemplo, aquelas famílias que nós combinamos que vão fazer alguma coisa (...). E quando nos telefonam no dia a seguir e dizem que conseguiram (...). Quando nos devolvem isso, eu acho que é um indicador muito grande aqui da capacidade porque quer dizer que têm essa vontade de fazer diferente... porque às vezes também não sabem e reproduzem aquilo que aprenderam e aquilo que lhes faz sentido.</p> <p>Ahm... quando tu percebes na segunda ou terceira reunião e fazes a mesmas perguntas e a resposta que tu tens é a mesma, eu acho que aí é a grande resposta que me faz perceber que se calhar há aqui uma menor capacidade de mudança. Infelizmente o meu caminho por aí também é incutir a mudança nos mais pequenos”.</p>
AS.10	<p>“Eu acho que nós temos é de pensar no tempo das famílias e não no tempo dos serviços e infelizmente os Processos de Promoção e Proteção estão muito direcionados para o tempo dos serviços, é em 6 meses tem que haver mudanças e não... nós temos que trabalhar as famílias e se calhar levá-las a reconhecer que há ali coisas que têm de ser mudadas, mas nós também temos de respeitar o tempo das famílias ou da criança, porque aqui depois o nosso foco acaba por ser a criança.</p> <p>Eu acho que às vezes as falhas e os insucessos dos processos tem haver muito com isso, é nós serviços não respeitarmos o tempo das famílias (...) e é assim às vezes tu em 6 meses tu não consegues fazer uma verdadeira mudança. A família até pode mascarar e enganar os serviços e ir fazendo e nós: “Ah ok, está tudo bem, vamos arquivar. Isto está espetacular” e passados 3 ou 4 meses haver uma outra sinalização à CPCJ, por isso é que nós nos vamos mantendo. A CPCJ muitas das vezes depois acaba por arquivar, ficamos nós na primeira linha, mas vamo-nos mantendo e vamos trabalhando. Pronto, e é isso. Eu acho que o CAFAP acaba por respeitar muito o tempo das famílias”.</p>
AS.11	“Sim, nós partimos do princípio que todas as famílias têm este potencial de mudança. Claro que tem que haver aqui uma intervenção técnica próxima para que isso aconteça. Acho que sozinhas é muito difícil caminharem, é aquilo que estávamos a falar ainda há bocadinho. Acho que com técnicos é possível que façam esse caminho”.
AS.12	“(Segmento de texto inaudível) O que nós queremos fazer claramente é que a criança ou jovem saia da situação de perigo. Isto é a nossa linha guia e acreditamos quando estamos numa situação destas que é do interesse de todos e de quem está envolvido que isso também aconteça. Ninguém fica tranquilo por ter um processo a decorrer em Tribunal e ser acompanhado”.

Fonte: Elaboração própria, 2023 (a partir da análise de conteúdo das entrevistas no *software* MAXQDA).

Anexo F – Contributos/ oportunidades para as famílias segundo a perceção das assistentes sociais entrevistadas



Fonte: Elaboração própria, 2023 (a partir da análise de conteúdo das entrevistas no *software* MAXQDA).